



Tribunal de Contas do Estado da Paraíba

Documento Nº 66991/24

EXERCÍCIO: 2024
SUBCATEGORIA: Licitações
JURISDICIONADO: Prefeitura Municipal de Sobrado
DATA DE ENTRADA: 06/06/2024
ASSUNTO: Licitação - 00027/2024 - Dispensa (Lei Nº 14.133/2021) - Aquisição de EPIs, destinados aos agentes de Saúde Municipal de Sobrado - PB.
INTERESSADOS: Olinaldo Martins da Silva
Wilson Lourenco de Brito

Distribuidora Isi

Fone: (83) 988333371 EMAIL: distribuidoraisi2023@gmail.com

PROPOSTA DE PREÇOS

À PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRADO-PB
SECRETARIA DE SAÚDE

ACE AGENTE DE ENDEMIAS

ITEM	CODIGO	MARCA	ESPECIFICAÇÃO	QUANT	PRECO UN	VALOR TOTAL
01	8743	propria	Bolsa em nylon 600 DUPLO OU LONA COM IMPRESSÃO NA FRENTE EM SERIGRAFIA	03	160,00	480,00
02	0999	propria	Boné em brim modelo australiano com impressão frontal e regulagem	03	70,00	210,00
03	3324	propria	Camisa manga longa em poliamida com proteção uv e impressão frente e verso	06	100,00	600,00
04	8765	propria	Camisa manga curta em malha pv gola careca com logomarca impressão frente e verso	06	30,00	180,00
05	39875	propria	Colete para os agentes de endemias CO FECCIONADO EM BRIM COM DOIS BOLSOS FRONTAIS FECHAMENTO EM ZIPPER COM IMPRESSÃO FRENTE E VERSU	03	120,00	360,00
06	394805	propria	Calça para os agentes de endemias confeccionado em brim com dois bolsos traseiros e dois dianteiros tipo faca	06	100,00	600,00
07	5468	PROPRIA	BOTA em couro material resistente com biqueira em aço	03	220,00	660,00
VALOR TOTAL: 3.090,00						

CAMISAS SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - MOTORISTAS

ITEM	CODIGO	MARCA	ESPECIFICAÇÃO	QUANT	PRECO UN	VALOR TOTAL
01	8743	propria	Camisa confeccionada em malha pv 75% poliester 25% viscose com impressão frente e verso	18	30,00	540,00
VALOR TOTAL: 540,00						

CAMISAS POLICLÍNICA MUNICIPAL - GERAL

ITEM	CODIGO	MARCA	ESPECIFICAÇÃO	QUANT	PRECO UN	VALOR TOTAL
01	8743	propria	Camisa confeccionada em malha pv 75% poliester 25% viscose com impressão frente e verso	44	30,00	1.320,00
VALOR TOTAL: 1.320,00						

RUA FRANCISCA ESMERALDA, 247, MARI PB, CEP: 58345-000
CNPJ N. 49.752.441/0001-39 INSC. ESTADUAL: 16.459.079-0

Distribuidora Isi

Fone: (83) 98833371 EMAIL: distribuidoraisi2023@gmail.com

Agentes Comunitários de Saúde ACS

ITEM	CODIGO	MARCA	ESPECIFICAÇÃO	QUANT	PRECO UN	VALOR TOTAL
01	8743	PROPRIA	Bolsa em nylon 600 DUPLO OU LONA COM IMPRESSÃO NA FRENTE EM SERIGRAFIA	18	160,00	2.880,00
02	0999	PROPRIA	Boné em brim modelo australiano com impressão frontal e regulagem	18	70,00	1.260,00
03	3324	PROPRIA	Camisa manga longa em poliamida com proteção uv e impressão frente e verso	36	120,00	4.320,00
04	8765	PROPRIA	Camisa manga curta em malha pv gola careca com logomarca impressão frente e verso	36	30,00	1.080,00
05	39875	PROPRIA	Colete para os agentes de endemias CO FECCIONADO EM BRIM COM DOIS BOLSOS FRONTAIS FECHAMENTO EM ZIPPER COM IMPRESSÃO FRENTE E VERSU	18	120,00	2.160,00
07	5468	PROPRIA	Camisa modelo polo com serigrafia para recepcionista	18	80,00	1.440,00
08	238974	PROPRIA	Camiseta basica para auxiliar de serviços gerais	18	30,00	540,00

VALOR TOTAL: 13.680,00

UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE - ENFERMEIROS, DENTISTAS E RECEPÇÃO

ITEM	CODIGO	MARCA	ESPECIFICAÇÃO	QUANT	PRECO UN	VALOR TOTAL
09	8743	PROPRIA	Pijama Hospitalar Oxfordine Enfermagem Camisa (Blusa possui gola com decote em V e 3 bolsos) Calça. (Possui 2 bolsos dianteiros e cós com elástico) Nas coresdiversas	38	180,00	6.840,00
10	32847	PROPRIA	Camisa modelo polo com serigrafia para recepcionista	14	80,00	1.120,00
11	3497	PROPRIA	Camiseta basica para auxiliar de serviços gerais	18	30,00	540,00

VALOR TOTAL: 8.500,00

CENTRO DE REABILITAÇÃO E FISIOTERAPIA

ITEM	CODIGO	MARCA	ESPECIFICAÇÃO	QUANT	PRECO UN	VALOR TOTAL
12	8743	PROPRIA	Pijama Hospitalar Oxfordine Enfermagem Camisa (Blusa possui gola com decote em V e 3 bolsos) Calça. (Possui 2 bolsos dianteiros e	03	180,00	510,00

RUA FRANCISCA ESMERALDA, 247, MARI PB, CEP: 58345-000
 CNPJ N. 49.752.441/0001-39 INSC. ESTADUAL: 16.459.079-0

Distribuidora Isi

Fone: (83) 988333371 EMAIL: distribuidoraisi2023@gmail.com

			cós com elástico) Nas cores diversas			
VALOR TOTAL: 540,00						

AMBULÂNCIA

ITEM	CODIGO	MARCA	ESPECIFICAÇÃO	QUANT	PRECO UN	VALOR TOTAL
13	8743	PROPRIA	Pijama Hospitalar Oxfordine Enfermagem Camisa (Blusa possui gola com decote em V e 3 bolsos) Calça. (Possui 2 bolsos dianteiros e cós com elástico) Nas cores diversas	06	180,00	1.080,00
14	239874	PROPRIA	Camisa modelo polo confeccionada em malha 100% algodão com impressão	10	80,00	800,00
VALOR TOTAL: 1.880,00						

CENTRO SAÚDE MENTAL - RECEPÇÃO E AUX. ADMINISTRATIVO

ITEM	CODIGO	MARCA	ESPECIFICAÇÃO	QUANT	PRECO UN	VALOR TOTAL
15	8743	PROPRIA	Camisa modelo polo com serigrafia para recepcionista	2	100,00	200,00
16	84975	PROPRIA	Camiseta basica para auxiliar de serviços gerais	2	50,00	100,00
VALOR TOTAL: 300,00						

VALOR TOTAL DOS LOTES: 29.850,00

VALIDADE DA PROPOSTA: 90 DIAS

PRAZO DE ENTREGA : 30 DIAS

GARANTIA: 30 DIAS

MARI - PB, 21 DE MAIO DE 2024.

**WILLAMS
MEDEIROS
JUNIOR:4975
2441000139**

Assinado de forma digital por WILLAMS MEDEIROS JUNIOR:49752441000139
Dados: 2024.05.21 14:36:25 -03'00'

WILLAMS MEDEIROS JUNIOR
062000054-60

RUA FRANCISCA ESMERALDA, 247, MARI PB, CEP: 58345-000
CNPJ N. 49.752.441/0001-39 INSC. ESTADUAL: 16.459.079-0

RD COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA
CNPJ: 46.671.750/0001-96 INSC. ESTADUAL: 16.435.535-9
RUA: JOSE CARLOS ALVES DOS SANTOS, 125 – VALENTINA DE FIGUEIREDO – JOÃO
PESSOA/PB
CEP 58.064-500 – Telefone: (83) 98115-2808 – rdcomercioser@hotmail.com

PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRADO/PB

COTAÇÃO DE PREÇOS

ACE AGENTE DE ENDEMIAS

ITEM	CODIGO	MARCA	ESPECIFICAÇÃO	QUANT	PRECO UN	VALOR TOTAL
1	8743	propria	Bolsa em nylon 600 DUPLO OU LONA COM IMPRESSÃO NA FRENTE EM SERIGRAFIA	3	R\$ 169,90	R\$ 509,70
2	999	propria	Boné em brim modelo australiano com impressão frontal e regulagem	3	R\$ 81,00	R\$ 243,00
3	3324	propria	Camisa manga longa em poliamida com proteção uv e impressão frente e verso	6	R\$ 107,50	R\$ 645,00
4	8765	propria	Camisa manga curta em malha pv gola careca com logomarca impressão frente e verso	6	R\$ 38,00	R\$ 228,00
5	39875	propria	Colete para os agentes de endemias CO FECCIONADO EM BRIM COM DOIS BOLSOS FRONTAIS FECHAMENTO EM ZIPPER COM IMPRESSÃO FRENTE E VERSU	3	R\$ 125,80	R\$ 377,40
6	394805	propria	Calça para os agentes de endemias confeccionado em brim com dois bolsos traseiros e dois dianteiros tipo faca	6	R\$ 110,00	R\$ 660,00
7	5468	PROP RIA	BOTA em couro material resistente com biqueira em aço	3	R\$ 227,00	R\$ 681,00
VALOR TOTAL: 3.344,10						

CAMISAS SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – MOTORISTAS

ITEM	CODIGO	MARCA	ESPECIFICAÇÃO	QUANT	PRECO UN	VALOR TOTAL
1	8743	propria	Camisa confeccionada em malha pv 75% poliéster 25% viscose com impressão frente e verso	18	R\$ 34,90	R\$ 628,20
VALOR TOTAL: 628,20						

CAMISAS POLICLÍNICA MUNICIPAL – GERAL

ITEM	CODIGO	MARCA	ESPECIFICAÇÃO	QUANT	PRECO UN	VALOR TOTAL
1	8743	propria	Camisa confeccionada em malha pv 75% poliester 25% viscose com impressão frente e verso	44	R\$ 34,90	R\$ 1.535,60
VALOR TOTAL: 1.535,60						

Agentes Comunitários de Saúde ACS

ITEM	CODIGO	MARCA	ESPECIFICAÇÃO	QUANT	PRECO UN	VALOR TOTAL
1	8743	PROP RIA	Bolsa em nylon 600 DUPLO OU LONA COM IMPRESSÃO NA FRENTE EM SERIGRAFIA	18	R\$ 166,00	R\$ 2.988,00
2	999	PROP RIA	Boné em brim modelo australiano com impressão frontal e regulagem	18	R\$ 75,00	R\$ 1.350,00
3	3324	PROP RIA	Camisa manga longa em poliamida com proteção uv e impressão frente e verso	36	R\$ 140,00	R\$ 5.040,00
4	8765	PROP RIA	Camisa manga curta em malha pv gola careca com logomarca impressão frente e verso	36	R\$ 38,00	R\$ 1.368,00
5	39875	PROP RIA	Colete para os agentes de endemias CO FECCIONADO EM BRIM COM DOIS BOLSOS FRONTAIS FECHAMENTO EM ZIPPER COM IMPRESSÃO FRENTE E VERSU	18	R\$ 129,00	R\$ 2.322,00
7	5468	PROP RIA	Camisa modelo polo com serigrafia para recepcionista	18	R\$ 89,00	R\$ 1.602,00
8	238974	PROP RIA	Camiseta basica para auxiliar de serviços gerais	18	R\$ 34,00	R\$ 612,00
VALOR TOTAL: 15.282,00						

UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE – ENFERMEIROS, DENTISTAS E RECEPÇÃO

ITEM	CODIGO	MARCA	ESPECIFICAÇÃO	QUANT	PRECO UN	VALOR TOTAL
9	8743	PROP RIA	Pijama Hospitalar Oxfordine Enfermagem Camisa (Blusa possui gola com decote em V e 3 bolsos) Calça. (Possui 2 bolsos dianteiros e cós com elástico) Nas coresdiversas	38	R\$ 189,90	R\$ 7.216,20
10	32847	PROP RIA	Camisa modelo polo com serigrafia para recepcionista	14	R\$ 89,00	R\$ 1.246,00
11	3497	PROP RIA	Camiseta basica para auxiliar de serviços gerais	18	R\$ 34,00	R\$ 612,00
VALOR TOTAL: 9.074,20						

CENTRO DE REABILITAÇÃO E FISIOTERAPIA

ITEM	CODIGO	MARCA	ESPECIFICAÇÃO	QUANT	PRECO UN	VALOR TOTAL
12	8743	PROPRIA	Pijama Hospitalar Oxfordine Enfermagem Camisa (Blusa possui gola com decote em V e 3 bolsos) Calça. (Possui 2 bolsos dianteiros e cós com elástico) Nas cores diversas	3	R\$ 189,90	R\$ 569,70
VALOR TOTAL: 569,70						

AMBULÂNCIA

ITEM	CODIGO	MARCA	ESPECIFICAÇÃO	QUANT	PRECO UN	VALOR TOTAL
13	8743	PROPRIA	Pijama Hospitalar Oxfordine Enfermagem Camisa (Blusa possui gola com decote em V e 3 bolsos) Calça. (Possui 2 bolsos dianteiros e cós com elástico) Nas cores diversas	6	R\$ 189,90	R\$ 1.139,40
14	239874	PROPRIA	Camisa modelo polo confeccionada em malha 100% algodão com impressão	10	R\$ 89,00	R\$ 890,00
VALOR TOTAL: 2.029,40						

CENTRO SAÚDE MENTAL – RECEPÇÃO E AUX. ADMINISTRATIVO

ITEM	CODIGO	MARCA	ESPECIFICAÇÃO	QUANT	PRECO UN	VALOR TOTAL
15	8743	PROPRIA	Camisa modelo polo com serigrafia para recepcionista	2	R\$ 109,50	R\$ 219,00
16	84975	PROPRIA	Camiseta basica para auxiliar de serviços gerais	2	R\$ 54,00	R\$ 108,00
VALOR TOTAL: 327,00						

VALOR TOTAL DOS L

- Validade da Proposta: 45 DIAS
- Forma de Entrega: ATÉ 30 DIAS
- Forma de Pagamento: TRANSFERENCIA BANCARIA
- Aliquota de ICMS: 18%; Aliquota do ISS: 5%; Declaramos para todos os efeitos legais, que o regime de tributação da empresa é SIMPLES NACIONAL
- Dados bancários: BANCO DO BRADESCO – AG. 1729 - C/C 74.680-0

João Pessoa/PB, 22 de Maio de 2024

Documento assinado digitalmente
 RAILDO QUEIROZ DINIZ
 Data: 22/05/2024 09:23:25-0300
 Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

STAMP LINE LTDA

À PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRADO-PB

SECRETARIA DE SAÚDE

ACE AGENTE DE ENDEMIAS

ITEM	CODIGO	MARCA	ESPECIFICAÇÃO	QUANT	PRECO UN	VALOR TOTAL
01	8743	propria	Bolsa em nylon 600 DUPLO OU LONA COM IMPRESSÃO NA FRENTE EM SERIGRAFIA	03	171,00	513,00
02	0999	propria	Boné em brim modelo australiano com impressão frontal e regulagem	03	81,90	245,70
03	3324	propria	Camisa manga longa em poliamida com proteção uv e impressão frente e verso	06	111,00	666,00
04	8765	propria	Camisa manga curta em malha pv gola careca com logomarca impressão frente e verso	06	38,50	231,00
05	39875	propria	Colete para os agentes de endemias CO FECCIONADO EM BRIM COM DOIS BOLSOS FRONTAIS FECHAMENTO EM ZIPPER COM IMPRESSÃO FRENTE E VERSU	03	126,90	380,70
06	394805	propria	Calça para os agentes de endemias confeccionado em brim com dois bolsos traseiros e dois dianteiros tipo faca	06	112,00	672,00
07	5468	PROPRIA	BOTA em couro material resistente com biqueira em aço	03	227,90	683,70
VALOR TOTAL: 3.392,10						

CAMISAS SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – MOTORISTAS

ITEM	CODIGO	MARCA	ESPECIFICAÇÃO	QUANT	PRECO UN	VALOR TOTAL
01	8743	propria	Camisa confeccionada em malha pv 75% poliester 25% viscose com impressão frente e verso	18	35,50	639,00
VALOR TOTAL: 639,00						

Rua: Antonio Paulino Marinho nº. 28, bairro: Mangabeira, João Pessoa – PB Fone: 9918-0445
E-Mail: ARTHURJP88@GMAIL.COM
CNPJ/MF sob nº. 46462463/0001-76

STAMP LINE LTDA

CAMISAS POLICLÍNICA MUNICIPAL – GERAL

ITEM	CODIGO	MARCA	ESPECIFICAÇÃO	QUANT	PRECO UN	VALOR TOTAL
01	8743	propria	Camisa confeccionada em malha pv 75% poliester 25% viscose com impressão frente e verso	44	37,00	1.628,00
VALOR TOTAL: 1.628,00						

Agentes Comunitários de Saúde ACS

ITEM	CODIGO	MARCA	ESPECIFICAÇÃO	QUANT	PRECO UN	VALOR TOTAL
01	8743	PROPRIA	Bolsa em nylon 600 DUPLO OU LONA COM IMPRESSÃO NA FRENTE EM SERIGRAFIA	18	167,80	3.020,40
02	0999	PROPRIA	Boné em brim modelo australiano com impressão frontal e regulagem	18	78,00	1.404,00
03	3324	PROPRIA	Camisa manga longa em poliamida com proteção uv e impressão frente e verso	36	143,00	5.148,00
04	8765	PROPRIA	Camisa manga curta em malha pv gola careca com logomarca impresssão frente e verso	36	40,00	1.440,00
05	39875	PROPRIA	Colete para os agentes de endemias CO FECCIONADO EM BRIM COM DOIS BOLSOS FRONTAIS FECHAMENTO EM ZIPPER COM IMPRESSÃO FRENTE E VERSU	18	130,00	2.340,00
07	5468	PROPRIA	Camisa modelo polo com serigrafia para recepcionista	18	89,90	1.618,20
08	238974	PROPRIA	Camiseta basica para auxiliar de serviços gerais	18	36,20	651,60
VALOR TOTAL: 15.622,20						

UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE – ENFERMEIROS, DENTISTAS E RECEPÇÃO

ITEM	CODIGO	MARCA	ESPECIFICAÇÃO	QUANT	PRECO UN	VALOR TOTAL
09	8743	PROPRIA	Pijama Hospitalar Oxfordine Enfermagem Camisa (Blusa possui gola com decote em V e 3 bolsos) Calça. (Possui 2 bolsos dianteiros e cós com elástico) Nas coresdiversas	38	191,00	7.258,00
10	32847	PROPRIA	Camisa modelo polo com serigrafia para recepcionista	14	90,00	1.260,00
11	3497	PROPRIA	Camiseta basica para auxiliar de serviços gerais	18	36,00	648,00
VALOR TOTAL: 9.166,00						

Rua: Antonio Paulino Marinho nº. 28, bairro: Mangabeira, João Pessoa – PB Fone: 9918-0445
 E-Mail: ARTHURJP88@GMAIL.COM
 CNPJ/MF sob nº. 46462463/0001-76

STAMP LINE LTDA

CENTRO DE REABILITAÇÃO E FISIOTERAPIA

ITEM	CODIGO	MARCA	ESPECIFICAÇÃO	QUANT	PRECO UN	VALOR TOTAL
12	8743	PROPRIA	Pijama Hospitalar Oxfordine Enfermagem Camisa (Blusa possui gola com decote em V e 3 bolsos) Calça. (Possui 2 bolsos dianteiros e cós com elástico) Nas cores diversas	03	191,00	573,00
VALOR TOTAL: 569,70						

AMBULÂNCIA

ITEM	CODIGO	MARCA	ESPECIFICAÇÃO	QUANT	PRECO UN	VALOR TOTAL
13	8743	PROPRIA	Pijama Hospitalar Oxfordine Enfermagem Camisa (Blusa possui gola com decote em V e 3 bolsos) Calça. (Possui 2 bolsos dianteiros e cós com elástico) Nas cores diversas	06	191,00	1.146,00
14	239874	PROPRIA	Camisa modelo polo confeccionada em malha 100% algodão com impressão	10	91,00	910,00
VALOR TOTAL: 2.056,00						

CENTRO SAÚDE MENTAL – RECEPÇÃO E AUX. ADMINISTRATIVO

ITEM	CODIGO	MARCA	ESPECIFICAÇÃO	QUANT	PRECO UN	VALOR TOTAL
15	8743	PROPRIA	Camisa modelo polo com serigrafia para recepcionista	2	115,00	230,00
16	84975	PROPRIA	Camiseta basica para auxiliar de serviços gerais	2	58,00	116,00
VALOR TOTAL: 346,00						

VALOR TOTAL DOS LOTES: 33.419,00

JOÃO PESSOA – PB, 21 de MAIO de 2024.

REPRESENTANTE LEGAL
ARTHUR ANTUNES DOS SANTOS SILVA

ARTHUR
ANTUNES
DOS SANTOS
SILVA:08193
013450

Assinado de forma digital por ARTHUR ANTUNES DOS SANTOS SILVA:08193013450
0
Dados: 2024.05.21 14:43:09 -03'00'

Rua: Antonio Paulino Marinho nº. 28, bairro: Mangabeira, João Pessoa – PB Fone: 9918-0445
E-Mail: ARTHURJP88@GMAIL.COM
CNPJ/MF sob nº. 46462463/0001-76



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRADO
ASSESSORIA JURÍDICA

Origem: EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS N.º DV00027/2024
SECRETARIO DE SAÚDE
Assunto: Aquisição de EPIS, destinados aos agentes de Saúde Municipal de Sobrado - PB.
Interessados: Prefeitura Municipal de Sobrado e: 49.752.441 WILLAMS MEDEIROS JUNIOR.
Anexo: Exposição de motivos correspondente e seus elementos, inclusive a minuta do respectivo contrato.

P A R E C E R

Analisada a matéria, nos termos da Lei Federal nº 14.133, de 1º de Abril de 2021; Lei Complementar nº 123, de 14 de Dezembro de 2006; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas; e observado o teor dos documentos e informações apresentados, esta Assessoria Jurídica é de parecer favorável ao reconhecimento da situação de Dispensa de Licitação, como se contém no despacho de acolhimento exarado pelo Senhor Prefeito, o qual está de acordo com o Art. 75, inciso II, da Lei 14.133/21.

Quanto à formalização do processo, restou demonstrado o atendimento dos requisitos exigidos no Art. 72, da Lei 14.133/21; estando devidamente instruído, inclusive, dos seguintes elementos: documento de formalização de demanda; termo de referência; estimativa da despesa definida por meio de parâmetro de aferição do melhor preço na forma estabelecida no Art. 23, § 1º, da Lei 14.133/21; demonstração da compatibilidade da previsão de recursos orçamentários com o compromisso a ser assumido; razão da escolha do contratado; justificativa de preço; e autorização da autoridade competente.

Esta Assessoria Jurídica esclarece, ainda, que deverá ser juntada aos autos a documentação da comprovação de que o contratado preenche os requisitos de habilitação e qualificação mínima necessária e, conforme o disposto no parágrafo único do Art. 72, da Lei 14.133/21, deverá ser divulgado e mantido à disposição do público em sítio eletrônico oficial, o ato que autoriza a contratação direta ou o extrato decorrente do contrato celebrado; observadas as disposições do referido diploma legal.

Sobrado - PB, 24 de Maio de 2024.

ARNALDO BARBOSA ESCOREL JUNIOR
Assessor Jurídico
OAB-PB 11698



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRADO
GABINETE DO PREFEITO

REFERENTE: PROCEDIMENTO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

AUTORIZAÇÃO

Expediente: SOLICITAÇÃO
Secretário de Saúde.
Assunto: Procedimento de dispensa de licitação.
Anexo: Solicitação correspondente devidamente instruída com a justificativa para a necessidade da demanda requerida.

D E S P A C H O

AUTORIZO a realização do procedimento de Dispensa de Licitação, nos termos do Art. 75, inciso II, da Lei 14.133/21, objetivando:

Aquisição de EPIs, destinados aos agentes de Saúde Municipal de Sobrado - PB.

Destaca-se que o referido certame, conforme evidenciado na etapa inicial do processo, será regido pela seguinte regra:

Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021.

Conforme informação do setor responsável existe disponibilidade de dotação específica no orçamento vigente, apropriada para a devida execução do objeto a ser contratado, inclusive restou devidamente demonstrada a compatibilidade da previsão de recursos orçamentários com o compromisso a ser assumido.

Remeta-se a solicitação em tela, instruída de todas as informações e elementos correspondentes inclusive com a justificativa para a necessidade da demanda requerida, ao Setor de Contratação deste órgão para formalização do referido procedimento de contratação direta por Dispensa de Licitação.

Sobrado - PB, 21 de Maio de 2024.

OLINALDO MARTINS DA SILVA
Prefeito



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRADO
SECRETARIO DE SAÚDE

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA - DFD

1.0. IDENTIFICAÇÃO DA DEMANDA

1.1. Constitui objeto da pretensa contratação: Aquisição de EPIs, destinados aos agentes de Saúde Municipal de Sobrado - PB.

1.2. Classificação do objeto: Comum.

2.0. NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

2.1. A contratação descrita é essencial: Pela necessidade da devida efetivação de compra para suprir demanda específica - Aquisição de EPIs, destinados aos agentes de Saúde Municipal de Sobrado - PB -, considerada oportuna e imprescindível, bem como relevante medida de interesse público; e ainda, pela necessidade de desenvolvimento de ações continuadas para a promoção de atividades pertinentes, visando à maximização dos recursos em relação aos objetivos programados, observadas as diretrizes e metas definidas nas ferramentas de planejamento aprovadas.

3.0. ALINHAMENTO AOS PLANOS DA ADMINISTRAÇÃO

3.1. A contratação pretendida está alinhada aos planos estratégicos da Administração, delineados nas diretrizes e metas definidas nas ferramentas de planejamento aprovadas, onde estão fixadas e detalhadas as respectivas ações ao alcance dos objetivos institucionais, primando pela eficácia, eficiência e efetividade dos respectivos projetos, programas e processos.

4.0. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

4.1. As características e especificações do objeto da referida contratação são:

CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO ITEM	UNIDADE	QUANTIDADE
DFD 1	Bolsa em nylon 600 DUPLO OU LONA COM IMPRESSÃO NA FRENTE EM SERIGRAFIA	UND	3
DFD 2	Boné em brim modelo australiano com impressão frontal e regulagem	UND	3
DFD 3	Camisa manga longa em poliamida com proteção uv e impressão frente e verso	UND	6
DFD 4	Camisa manga curta em malha pv gola careca com logomarca impresssão frente e vers	UND	6
DFD 5	Colete para os agentes de endemias CO FECCIONADO EM BRIM COM DOIS BOLSOS FRONTAIS FECHAMENTO EM ZIPPER COM IMPRESSÃO FRENTE E VERSU	UND	3
DFD 6	Calça para os agentes de endemias confeccionado em brim com dois bolsos traseiros e dois dianteiros tipo faca	UND	6
DFD 7	BOTA em couro material resistente com biqueira em aço	UND	3
DFD 8	Camisa confeccionada em malha pv 75% poliéster 25% viscose com impressão frente e verso	UND	18
DFD 9	Camisa confeccionada em malha pv 75% poliéster 25% viscose com impressão frente e verso	UND	44
DFD 10	Bolsa em nylon 600 DUPLO OU LONA COM IMPRESSÃO NA FRENTE EM SERIGRAFIA	UND	18
DFD 11	Boné em brim modelo australiano com impressão frontal e regulagem	UND	18
DFD 12	Camisa manga longa em poliamida com proteção uv e impressão frente e verso	UND	36
DFD 13	Camisa manga curta em malha pv gola careca com logomarca impresssão frente e verso	UND	36
DFD 14	Colete para os agentes de endemias CO FECCIONADO EM BRIM COM DOIS BOLSOS FRONTAIS FECHAMENTO EM ZIPPER COM IMPRESSÃO FRENTE E VERSU	UND	18
DFD 15	Camisa modelo polo com serigrafia para recepcionista	UND	18
DFD 16	Camiseta basica para auxiliar de serviços gerais	UND	18
DFD 17	Pijama Hospitalar Oxfordine Enfermagem Camisa (Blusa possui gola com decote em V e 3 bolsos) Calça. (Possui 2 bolsos dianteiros e cós com elástico) Nas coresdiversas	UND	38
DFD 18	Camisa modelo polo com serigrafia para recepcionista	UND	14
DFD 19	Camiseta basica para auxiliar de serviços gerais	UND	18
DFD 20	Pijama Hospitalar Oxfordine Enfermagem Camisa (Blusa possui gola com decote em V e 3 bolsos) Calça. (Possui 2 bolsos dianteiros e cós com elástico) Nas cores diversas	UND	6
DFD 21	Pijama Hospitalar Oxfordine Enfermagem Camisa (Blusa possui gola com decote em V e 3 bolsos) Calça. (Possui 2 bolsos dianteiros e cós com elástico) Nas cores diversas	UND	3
DFD 22	Camisa modelo polo confeccionada em malha 100% algodão com impressão	UND	10
DFD 23	Camisa modelo polo com serigrafia para recepcionista	UND	2
DFD 24	Camiseta basica para auxiliar de serviços gerais	UND	2

4.2.0 prazo máximo para a execução do objeto desta contratação e que admite prorrogação nas condições e hipóteses previstas na Lei 14.133/21, está abaixo indicado e será considerado da emissão do Pedido de Compra:

4.2.1. Entrega: 5 (cinco) dias.

4.3. A vigência da presente contratação será determinada: até o final do exercício financeiro de 2024, considerada da data de assinatura do respectivo instrumento de ajuste; podendo ser prorrogada, nas hipóteses e nos termos dos Arts. 105 a 114, da Lei 14.133/21.

5.0. JUSTIFICATIVA DA ESCOLHA DO TIPO DE SOLUÇÃO A CONTRATAR

5.1. A solução que melhor atende aos interesses e as necessidades da Administração, representada pela sua estrutura organizacional, é a pretensa: Aquisição de EPIs, destinados aos agentes de Saúde Municipal de Sobrado - PB.

6.0. ESTIMATIVA DOS PREÇOS

6.1. Na pretensa contratação o valor estimado foi definido com base no melhor preço aferido por meio da utilização do seguinte parâmetro: pesquisa direta com no mínimo três fornecedores, mediante solicitação formal de cotação, desde que seja apresentada justificativa da escolha desses fornecedores e que não tenham sido obtidos os orçamentos com mais de seis meses de antecedência da data de divulgação do edital.

6.2. Com base nos custos para execução do objeto da contratação, definidos por meio de parâmetro de aferição do melhor preço na forma estabelecida no Art. 23, § 1º, da Lei 14.133/21, relacionamos abaixo o menor preço encontrado.

6.3. O valor total é equivalente a R\$ 29.850,00:

CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO ITEM	OBS	UNIDADE	QUANTIDADE	P. UNITÁRIO	P. TOTAL
DFD 1	Bolsa em nylon 600 DUPLA OU LONA COM IMPRESSÃO	...	UND	3	160,00	480,00
DFD 2	Boné em brim modelo australiano com impressão	...	UND	3	70,00	210,00
DFD 3	Camisa manga longa em poliamida com proteção	...	UND	6	100,00	600,00
DFD 4	Camisa manga curta em malha pv gola careca co	...	UND	6	30,00	180,00
DFD 5	Colete para os agentes de endemias CO FECCION	...	UND	3	120,00	360,00
DFD 6	Calça para os agentes de endemias confecciona	...	UND	6	100,00	600,00
DFD 7	BOTA em couro material resistente com biqueir	...	UND	3	220,00	660,00
DFD 8	Camisa confeccionada em malha pv 75%	...	UND	18	30,00	540,00
DFD 9	Camisa confeccionada em malha pv 75%	...	UND	44	30,00	1.320,00
DFD 10	Bolsa em nylon 600 DUPLA OU LONA COM IMPRESSÃO	...	UND	18	160,00	2.880,00
DFD 11	Boné em brim modelo australiano com i	...	UND	18	70,00	1.260,00
DFD 12	Camisa manga longa em poliamida com proteção	...	UND	36	120,00	4.320,00
DFD 13	Camisa manga curta em malha pv gola careca co	...	UND	36	30,00	1.080,00
DFD 14	Colete para os agentes de endemias CO FECCION	...	UND	18	120,00	2.160,00
DFD 15	Camisa modelo polo com serigrafia para recepc	...	UND	18	80,00	1.440,00
DFD 16	Camiseta basica para auxiliar de serviços ger	...	UND	18	30,00	540,00
DFD 17	Pijama Hospitalar Oxfordine Enfermagem Camisa	...	UND	38	180,00	6.840,00
DFD 18	Camisa modelo polo com serigrafia para recepc	...	UND	14	80,00	1.120,00
DFD 19	Camiseta basica para auxiliar de serviços ger	...	UND	18	30,00	540,00
DFD 20	Pijama Hospitalar Oxfordine Enfermagem Camisa	...	UND	6	180,00	1.080,00
DFD 21	Pijama Hospitalar Oxfordine Enfermagem Camisa	...	UND	3	180,00	540,00
DFD 22	Camisa modelo polo confeccionada em malha 100	...	UND	10	80,00	800,00
DFD 23	Camisa modelo polo com serigrafia para recepc	...	UND	2	100,00	200,00
DFD 24	Camiseta basica para auxiliar de serviços ger	...	UND	2	50,00	100,00
Total						29.850,00

Observação: as especificações do objeto estão discriminadas no item 4.0 deste documento.

7.0. PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA

7.1. Relativamente ao procedimento em tela, existe previsão de dotação específica no orçamento vigente, apropriada para a devida execução do objeto a ser contratado, conforme consulta prévia efetuada ao setor responsável.

8.0. RESULTADOS PRETENDIDOS

8.1. A Administração almeja com a contratação da pretensa solução, em termos de economicidade, eficácia, eficiência e de melhor aproveitamento dos recursos humanos, materiais e financeiros disponíveis, inclusive com respeito a impactos ambientais positivos, os seguintes resultados:

8.1.1. Em termos de economicidade, a efetivação da melhor contratação viável, especialmente quanto ao melhor custo benefício, relativamente a: Aquisição de EPIs, destinados aos agentes de Saúde Municipal de Sobrado - PB;

8.1.2. Com relação à eficácia, o atendimento de todas as demandas logísticas e funcionais, no suporte às atividades finalísticas da Administração, inerentes aos correspondentes serviços prestados de interesse público. Quanto à eficiência, assegurar a continuidade da prestação regular de tais serviços, com demanda notadamente crescente, e do uso racional dos recursos financeiros disponíveis;

8.1.3. Relativo ao melhor aproveitamento dos recursos humanos, materiais e financeiros, com a referida contratação, da forma como se apresenta - consideradas as especificações, prazos, quantitativos e demais exigências devidamente definidas -, espera-se o regular cumprimento, por parte do interessado que venha a ser contratado, de todas as obrigações e compromissos assumidos, pois, desse modo, não haverá a necessidade de rescisão contratual ou outras sanções em decorrência de inexecução do instrumento de ajuste pactuado, permitindo ao contratante, em vez de envidar esforços para a realização de novo certame destinado a contratação do mesmo objeto,

destinar seus recursos humanos, materiais e financeiros para outras atividades fins da Administração;

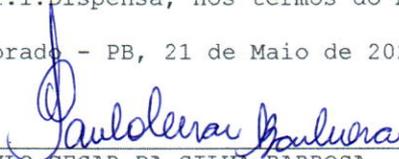
8.1.4. Entende-se que a correta execução do objeto da contratação em tela, cuja regularidade será fiscalizada pela Administração, não atenta quanto ao meio ambiente e, principalmente, não acarretará impactos ambientais negativos.

9.0. DA CONTRATAÇÃO

9.1. Forma de contratação:

9.1.1. Dispensa, nos termos do Art. 75, inciso II, da Lei 14.133/21.

Sobrado - PB, 21 de Maio de 2024.



PAULO CESAR DA SILVA BARBOSA
SECRETARIO

Distribuidora Isi

Fone: (83) 988333371 EMAIL: distribuidoraisi2023@gmail.com

PROPOSTA DE PREÇOS

À PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRADO-PB
SECRETARIA DE SAÚDE

ACE AGENTE DE ENDEMIAS

ITEM	CODIGO	MARCA	ESPECIFICAÇÃO	QUANT	PRECO UN	VALOR TOTAL
01	8743	propria	Bolsa em nylon 600 DUPLO OU LONA COM IMPRESSÃO NA FRENTE EM SERIGRAFIA	03	160,00	480,00
02	0999	propria	Boné em brim modelo australiano com impressão frontal e regulagem	03	70,00	210,00
03	3324	propria	Camisa manga longa em poliamida com proteção uv e impressão frente e verso	06	100,00	600,00
04	8765	propria	Camisa manga curta em malha pv gola careca com logomarca impressão frente e verso	06	30,00	180,00
05	39875	propria	Colete para os agentes de endemias CO FECCIONADO EM BRIM COM DOIS BOLSOS FRONTAIS FECHAMENTO EM ZIPPER COM IMPRESSÃO FRENTE E VERSU	03	120,00	360,00
06	394805	propria	Calça para os agentes de endemias confeccionado em brim com dois bolsos traseiros e dois dianteiros tipo faca	06	100,00	600,00
07	5468	PRÓPRIA	BOTA em couro material resistente com biqueira em aço	03	220,00	660,00

VALOR TOTAL: 3.090,00

CAMISAS SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - MOTORISTAS

ITEM	CODIGO	MARCA	ESPECIFICAÇÃO	QUANT	PRECO UN	VALOR TOTAL
01	8743	propria	Camisa confeccionada em malha pv 75% poliéster 25% viscose com impressão frente e verso	18	30,00	540,00

VALOR TOTAL: 540,00

CAMISAS POLICLÍNICA MUNICIPAL - GERAL

ITEM	CODIGO	MARCA	ESPECIFICAÇÃO	QUANT	PRECO UN	VALOR TOTAL
01	8743	propria	Camisa confeccionada em malha pv 75% poliéster 25% viscose com impressão frente e verso	44	30,00	1.320,00

VALOR TOTAL: 1.320,00

RUA FRANCISCA ESMERALDA, 247, MARI PB, CEP: 58345-000
CNPJ N. 49.752.441/0001-39 INSC. ESTADUAL: 16.459.079-0

Distribuidora Isi

Fone: (83) 98833371 EMAIL: distribuidoraisi2023@gmail.com

Agentes Comunitários de Saúde ACS

ITEM	CODIGO	MARCA	ESPECIFICAÇÃO	QUANT	PRECO UN	VALOR TOTAL
01	8743	PROPRIA	Bolsa em nylon 600 DUPLO OU LONA COM IMPRESSÃO NA FRENTE EM SERIGRAFIA	18	160,00	2.880,00
02	0999	PROPRIA	Boné em brim modelo australiano com impressão frontal e regulagem	18	70,00	1.260,00
03	3324	PROPRIA	Camisa manga longa em poliamida com proteção uv e impressão frente e verso	36	120,00	4.320,00
04	8765	PROPRIA	Camisa manga curta em malha pv gola careca com logomarca impressão frente e verso	36	30,00	1.080,00
05	39875	PROPRIA	Colete para os agentes de endemias COFECCIONADO EM BRIM COM DOIS BOLSOS FRONTAIS FECHAMENTO EM ZIPPER COM IMPRESSÃO FRENTE E VERSU	18	120,00	2.160,00
07	5468	PROPRIA	Camisa modelo polo com serigrafia para recepcionista	18	80,00	1.440,00
08	238974	PROPRIA	Camiseta basica para auxiliar de serviços gerais	18	30,00	540,00

VALOR TOTAL: 13.680,00

UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE - ENFERMEIROS, DENTISTAS E RECEPÇÃO

ITEM	CODIGO	MARCA	ESPECIFICAÇÃO	QUANT	PRECO UN	VALOR TOTAL
09	8743	PROPRIA	Pijama Hospitalar Oxfordine Enfermagem Camisa (Blusa possui gola com decote em V e 3 bolsos) Calça. (Possui 2 bolsos dianteiros e cós com elástico) Nas coresdiversas	38	180,00	6.840,00
10	32847	PROPRIA	Camisa modelo polo com serigrafia para recepcionista	14	80,00	1.120,00
11	3497	PROPRIA	Camiseta basica para auxiliar de serviços gerais	18	30,00	540,00

VALOR TOTAL: 8.500,00

CENTRO DE REABILITAÇÃO E FISIOTERAPIA

ITEM	CODIGO	MARCA	ESPECIFICAÇÃO	QUANT	PRECO UN	VALOR TOTAL
12	8743	PROPRIA	Pijama Hospitalar Oxfordine Enfermagem Camisa (Blusa possui gola com decote em V e 3 bolsos) Calça. (Possui 2 bolsos dianteiros e	03	180,00	510,00

RUA FRANCISCA ESMERALDA, 247, MARI PB, CEP: 58345-000
 CNPJ N. 49.752.441/0001-39 INSC. ESTADUAL: 16.459.079-0

Distribuidora Isi

Fone: (83) 988333371 EMAIL: distribuidoraisi2023@gmail.com

			cós com elástico) Nas cores diversas			
VALOR TOTAL: 540,00						

AMBULÂNCIA

ITEM	CODIGO	MARCA	ESPECIFICAÇÃO	QUANT	PRECO UN	VALOR TOTAL
13	8743	PROPRIA	Pijama Hospitalar Oxfordine Enfermagem Camisa (Blusa possui gola com decote em V e 3 bolsos) Calça. (Possui 2 bolsos dianteiros e cós com elástico) Nas cores diversas	06	180,00	1.080,00
14	239874	PROPRIA	Camisa modelo polo confeccionada em malha 100% algodão com impressão	10	80,00	800,00
VALOR TOTAL: 1.880,00						

CENTRO SAÚDE MENTAL - RECEPÇÃO E AUX. ADMINISTRATIVO

ITEM	CODIGO	MARCA	ESPECIFICAÇÃO	QUANT	PRECO UN	VALOR TOTAL
15	8743	PROPRIA	Camisa modelo polo com serigrafia para recepcionista	2	100,00	200,00
16	84975	PROPRIA	Camiseta basica para auxiliar de serviços gerais	2	50,00	100,00
VALOR TOTAL: 300,00						

VALOR TOTAL DOS LOTES: 29.850,00

VALIDADE DA PROPOSTA: 90 DIAS

PRAZO DE ENTREGA : 30 DIAS

GARANTIA: 30 DIAS

MARI - PB, 21 DE MAIO DE 2024.

**WILLAMS
MEDEIROS
JUNIOR:4975
2441000139**

Assinado de forma digital por WILLAMS MEDEIROS JUNIOR:49752441000139
Dados: 2024.05.21 14:36:25 -03'00'

WILLAMS MEDEIROS JUNIOR
062000054-60

RUA FRANCISCA ESMERALDA, 247, MARI PB, CEP: 58345-000
CNPJ N. 49.752.441/0001-39 INSC. ESTADUAL: 16.459.079-0



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRADO
SECRETARIO DE SAÚDE

EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS Nº DV00027/2024

Sobrado - PB, 24 de Maio de 2024.

1.0 - DO OBJETIVO

Tem a presente exposição de motivos o objetivo de esclarecer, em consonância com a legislação vigente, as razões da singularidade da seguinte despesa: Aquisição de EPIs, destinados aos agentes de Saúde Municipal de Sobrado - PB.

2.0 - DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

A contratação do objeto acima descrito será efetuada, nos termos das especificações técnicas e informações complementares constante desta exposição de motivos, quando for o caso, motivada: Pela necessidade da devida efetivação de compra para suprir demanda específica - Aquisição de EPIs, destinados aos agentes de Saúde Municipal de Sobrado - PB -, considerada oportuna e imprescindível, bem como relevante medida de interesse público; e ainda, pela necessidade de desenvolvimento de ações continuadas para a promoção de atividades pertinentes, visando à maximização dos recursos em relação aos objetivos programados, observadas as diretrizes e metas definidas nas ferramentas de planejamento aprovadas.

3.0 - DAS RAZÕES DA ESCOLHA DO FORNECEDOR OU EXECUTANTE

Em decorrência das características e particularidades do objeto da contratação em tela, a mesma poderá ser efetuada junto a: 49.752.441 WILLAMS MEDEIROS JUNIOR - R\$ 29.850,00; pretendo contratado muito bem conceituado no desempenho das atividades inerentes ao ramo pertinente a sua especialidade, apresentando ótima qualidade e preços dos seus produtos, já comprovados anteriormente, justificando, desta forma, a sua escolha.

4.0 - DA JUSTIFICATIVA DO PREÇO

O valor da referida contratação está satisfatório e compatível com os preços praticados no mercado, conforme o devido levantamento efetuado, observadas as disposições do Art. 23, § 1º, da Lei 14.133/21, nos termos da correspondente proposta apresentada, constante dos autos do processo.

5.0 - DO FUNDAMENTO LEGAL

Entende-se que a regra da obrigatoriedade da licitação não é absoluta, contemplando exceções, que a própria legislação enumera. Portanto a contratação em comento poderá ser acobertada por Dispensa de Licitação - dispensa por valor -, nos termos do Art. 75, inciso II, da Lei 14.133/21:

"Art. 75. É dispensável a licitação:"

"II - para contratação que envolva valores inferiores a R\$ 59.906,02 (cinquenta e nove mil novecentos e seis reais e dois centavos), no caso de outros serviços e compras;"

6.0 - DA CONCLUSÃO

A concretização da referida contratação poderia ocorrer com a aprovação de Vossa Excelência do processo em apreço, o qual está devidamente instruído com a documentação pertinente, inclusive a minuta do respectivo contrato.

Atenciosamente,

PAULO CESAR DA SILVA BARBOSA
Secretario



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRADO

REFERENTE: PROCEDIMENTO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

DISPONIBILIDADE ORÇAMENTÁRIA

Realização do referido procedimento de contratação direta:

Objeto: Aquisição de EPIs, destinados aos agentes de Saúde Municipal de Sobrado - PB.

DECLARAÇÃO

Conforme solicitado, declaramos haver previsão de dotação apropriada no orçamento vigente para a devida execução do objeto a ser contratado ficando, portanto, demonstrada, pela reserva orçamentária que neste ato foi realizada, a compatibilidade da previsão desses recursos com o compromisso a ser assumido:

Recursos não Vinculados de Impostos: 00.212 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - 10 301 0010 2019 Manutenção das Atividades do Programa de Atenção Básica - 10 301 0010 2021 Manutenção de Ações de Suporte à Administração Geral - Secretaria de - 10 305 0013 2022 Manutenção do Programa de Vigilância em Saúde - 3390.30 99 MATERIAL DE CONSUMO

Sobrado - PB, 21 de Maio de 2024.



ANA VERÔNICA DA SILVA COUTINHO
Secretaria



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRADO

TERMO DE REFERÊNCIA

1.0.DO OBJETO

1.1.Constitui objeto do presente Termo de Referência a pretensa: Aquisição de EPIs, destinados aos agentes de Saúde Municipal de Sobrado - PB.

1.2.A contratação do fornecimento, objeto deste termo de referência, deverá considerar os seguintes normativos: Lei Federal nº 14.133, de 1º de Abril de 2021; Lei Complementar nº 123, de 14 de Dezembro de 2006; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas.

2.0.JUSTIFICATIVA

2.1.Para a contratação:

2.1.1.A contratação acima descrita, que será processada nos termos deste instrumento, especificações técnicas e informações complementares que o acompanham, quando for o caso, justifica-se: Pela necessidade da devida efetivação de compra para suprir demanda específica - Aquisição de EPIs, destinados aos agentes de Saúde Municipal de Sobrado - PB -, considerada oportuna e imprescindível, bem como relevante medida de interesse público; e ainda, pela necessidade de desenvolvimento de ações continuadas para a promoção de atividades pertinentes, visando à maximização dos recursos em relação aos objetivos programados, observadas as diretrizes e metas definidas nas ferramentas de planejamento aprovadas.

2.2.Para a estimativa de quantitativo:

2.2.1.O quantitativo e a respectiva unidade da presente contratação em função do consumo delineado e utilização prováveis, foram devidamente definidos mediante observância à previsão da demanda a ser atendida e possíveis alterações em decorrência das atividades a serem desenvolvidas e seus desdobramentos, bem como considerando o orçamento disponível e ainda a sequência histórica da realização de despesas semelhantes, quando existente.

3.0.DA COMPRA

3.1.As características e especificações do objeto da referida contratação são:

CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO ITEM	UNIDADE	QUANTIDADE
1	Bolsa em nylon 600 DUPLO OU LONA COM IMPRESSÃO NA FRENTE EM SERIGRAFIA	UND	3
2	Boné em brim modelo australiano com impressão frontal e regulagem	UND	3
3	Camisa manga longa em poliamida com proteção uv e impressão frente e verso	UND	6
4	Camisa manga curta em malha pv gola careca com logomarca impresssão frente e vers	UND	6
5	Colete para os agentes de endemias CO FECCIONADO EM BRIM COM DOIS BOLSOS FRONTAIS FECHAMENTO EM ZIPPER COM IMPRESSÃO FRENTE E VERSU	UND	3
6	Calça para os agentes de endemias confeccionado em brim com dois bolsos traseiros e dois dianteiros tipo faca	UND	6
7	BOTA em couro material resistente com biqueira em aço	UND	3
8	Camisa confeccionada em malha pv 75% poliéster 25% viscose com impressão frente e verso	UND	18
9	Camisa confeccionada em malha pv 75% poliéster 25% viscose com impressão frente e verso	UND	44
10	Bolsa em nylon 600 DUPLO OU LONA COM IMPRESSÃO NA FRENTE EM SERIGRAFIA	UND	18
11	Boné em brim modelo australiano com impressão frontal e regulagem	UND	18
12	Camisa manga longa em poliamida com proteção uv e impressão frente e verso	UND	36
13	Camisa manga curta em malha pv gola careca com logomarca impresssão frente e verso	UND	36
14	Colete para os agentes de endemias CO FECCIONADO EM BRIM COM DOIS BOLSOS FRONTAIS FECHAMENTO EM ZIPPER COM IMPRESSÃO FRENTE E VERSU	UND	18
15	Camisa modelo polo com serigrafia para recepcionista	UND	18
16	Camiseta basica para auxiliar de serviços gerais	UND	18
17	Pijama Hospitalar Oxfordine Enfermagem Camisa (Blusa possui gola com decote em V e 3 bolsos) Calça. (Possui 2 bolsos dianteiros e cós com elástico) Nas coresdiversas	UND	38
18	Camisa modelo polo com serigrafia para recepcionista	UND	14
19	Camiseta basica para auxiliar de serviços gerais	UND	18
20	Pijama Hospitalar Oxfordine Enfermagem Camisa (Blusa possui gola com decote em V e 3 bolsos) Calça. (Possui 2 bolsos dianteiros e cós com elástico) Nas cores diversas	UND	6
21	Pijama Hospitalar Oxfordine Enfermagem Camisa (Blusa possui gola com decote em V e 3 bolsos) Calça. (Possui 2 bolsos dianteiros e cós com elástico) Nas cores diversas	UND	3
22	Camisa modelo polo confeccionada em malha 100% algodão com impressão	UND	10
23	Camisa modelo polo com serigrafia para recepcionista	UND	2
24	Camiseta basica para auxiliar de serviços gerais	UND	2

4.0.DO TRATAMENTO DIFERENCIADO PARA ME/EPP

4.1.Salienta-se que na referida contratação, será concedido o tratamento diferenciado e simplificado para as Microempresas e Empresas de Pequeno Porte, nos termos das disposições contidas nos Arts. 47 e 48, da Lei Complementar nº 123/2006, visto estar presente a exceção prevista no inciso IV, do Art. 49, do mesmo diploma legal: Licitação dispensável - Art. 75, II, da Lei Federal nº 14.133/21.

4.2.No processo, portanto, deverá ser considerado preferencialmente apenas os fornecedores ou executantes enquadrados como Microempresa, Empresa de Pequeno Porte e Equiparados, nos termos da legislação vigente.

5.0.DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE

5.1.Efetuar o pagamento relativo ao objeto contratado efetivamente realizado, de acordo com as cláusulas do respectivo contrato ou outros instrumentos hábeis.

5.2.Proporcionar ao Contratado todos os meios necessários para a fiel execução do objeto da presente contratação, nos termos do correspondente instrumento de ajuste.

5.3.Notificar o Contratado sobre qualquer irregularidade encontrada quanto à qualidade dos produtos ou serviços, exercendo a mais ampla e completa fiscalização, o que não exime o Contratado de suas responsabilidades pactuadas e preceitos legais.

5.4.Observar, em compatibilidade com o objeto da contratação, as disposições dos Arts. 115 a 123 da Lei 14.133/21.

6.0.DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATADO

6.1.Responsabilizar-se por todos os ônus e obrigações concernentes à legislação fiscal, civil, tributária e trabalhista, bem como por todas as despesas e compromissos assumidos, a qualquer título, perante seus fornecedores ou terceiros em razão da execução do objeto contratado.

6.2.Substituir, arcando com as despesas decorrentes, os materiais ou serviços que apresentarem defeitos, alterações, imperfeições ou quaisquer irregularidades discrepantes às exigências do instrumento de ajuste pactuado, ainda que constatados somente após o recebimento ou pagamento.

6.3.Não transferir a outrem, no todo ou em parte, o objeto da contratação, salvo mediante prévia e expressa autorização do Contratante.

6.4.Manter, durante a vigência do contrato ou outros instrumentos hábeis, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de regularidade e qualificação exigidas no respectivo processo de contratação direta por Dispensa de Licitação, conforme o caso, apresentando ao Contratante os documentos necessários, sempre que solicitado.

6.5.Emitir Nota Fiscal correspondente à sede ou filial da empresa que efetivamente apresentou a documentação de regularidade e qualificação exigidas quando da instrução do referido processo de contratação direta.

6.6.Executar todas as obrigações assumidas sempre com observância a melhor técnica vigente, enquadrando-se, rigorosamente, dentro dos preceitos legais, normas e especificações técnicas correspondentes.

6.7.Observar, em compatibilidade com o objeto da contratação, as disposições dos Arts. 115 a 123 da Lei 14.133/21.

7.0.DOS PRAZOS E DA VIGÊNCIA

7.1.O prazo máximo para a execução do objeto desta contratação e que admite prorrogação nas condições e hipóteses previstas na Lei 14.133/21, está abaixo indicado e será considerado da emissão do Pedido de Compra:

7.1.1.Entrega: 5 (cinco) dias.

7.2.Salvo disposições em contrário devidamente estabelecidas neste instrumento, o local para a entrega, observada a demanda e oportunidade, será na sede do Contratante ou em uma das unidades administrativas, por ele indicada, que compõe a sua estrutura operacional.

7.3.A vigência da presente contratação será determinada: até o final do exercício financeiro de 2024, considerada da data de assinatura do respectivo instrumento de ajuste; podendo ser prorrogada, nas hipóteses e nos termos dos Arts. 105 a 114, da Lei 14.133/21.

8.0.DO REAJUSTAMENTO EM SENTIDO ESTRITO - REAJUSTE

8.1.Os preços contratados são fixos e irrealizáveis no prazo de um ano.

8.2.Dentro do prazo de vigência da contratação e mediante solicitação do Contratado, os preços poderão sofrer reajuste após o interregno de um ano, na mesma proporção da variação verificada no IPCA-IBGE acumulado, tomando-se por base o mês do orçamento estimado, exclusivamente para as obrigações iniciadas e concluídas após a ocorrência da anualidade.

8.3.Nos reajustes subsequentes ao primeiro, o interregno mínimo de um ano será contado a partir dos efeitos financeiros do último reajuste.

8.4.No caso de atraso ou não divulgação do índice de reajustamento, o Contratante pagará ao Contratado a importância calculada pela última variação conhecida, liquidando a diferença correspondente tão logo seja divulgado o índice definitivo. Fica o Contratado obrigado a apresentar memória de cálculo referente ao reajustamento de preços do valor remanescente, sempre que este ocorrer.

8.5.Nas aferições finais, o índice utilizado para reajuste será, obrigatoriamente, o definitivo.

8.6.Caso o índice estabelecido para reajustamento venha a ser extinto ou de qualquer forma não possa mais ser utilizado, será adotado, em substituição, o que vier a ser determinado pela legislação então em vigor.

8.7.Na ausência de previsão legal quanto ao índice substituto, as partes elegerão novo índice oficial, para reajustamento do preço do valor remanescente, por meio de termo aditivo.

8.8.O registro da variação do valor contratual para fazer face ao reajuste de preços poderá ser realizado por simples apostila.

8.9.O prazo para resposta ao pedido de restabelecimento do equilíbrio econômico-financeiro, quando for o caso, será de até um mês, contado da data do fornecimento da documentação comprobatória do fato imprevisível ou previsível de consequência incalculável, observadas as disposições dos Arts. 124 a 136, da Lei 14.133/21.

9.0.DO PAGAMENTO

9.1.O pagamento será realizado mediante processo regular e em observância às normas e procedimentos adotados, bem como as disposições dos Arts. 141 a 146 da Lei 14.133/21; da seguinte maneira: Para ocorrer no prazo de trinta dias, contados do período de adimplimento.

10.0.DA VERIFICAÇÃO DA QUALIFICAÇÃO TÉCNICA E ECONÔMICO-FINANCEIRA

10.1.Se necessária a verificação da qualificação técnica e econômico-financeira do licitante, a documentação essencial, suficiente para comprovar as referidas capacidades, será restrita aquela definida nos Arts. 67 e 69, da Lei 14.133/21, respectivamente.

10.2.Salienta-se que a documentação relacionada nos Arts. 66 a 69, da Lei 14.133/21, para demonstrar a capacidade do licitante de realizar o objeto eventualmente pactuado, dividida em habilitação jurídica; qualificação técnico-profissional e técnico-operacional; habilitações fiscal, social e trabalhista; e habilitação econômico-financeira; poderá ser dispensada, total ou parcialmente, nas contratações em valores inferiores a um quarto do limite para dispensa de licitação para compras em geral, conforme as disposições do Art. 70, do mesmo diploma legal.

11.0.DO CRITÉRIO DE ACEITAÇÃO DO OBJETO

11.1.Executada a presente contratação e observadas as condições de adimplimento das obrigações pactuadas, os procedimentos e condições para receber o seu objeto pelo Contratante obedecerão, conforme o caso, às disposições do Art. 140, da Lei 14.133/21.

12.0.DOS PROCEDIMENTOS DE FISCALIZAÇÃO E GERENCIAMENTO

12.1.Serão designados pelo Contratante representantes com atribuições de Gestor e Fiscal do contrato, nos termos do Art. 117, da Lei 14.133/21, especialmente para acompanhar e fiscalizar a sua execução, respectivamente, permitida a contratação de terceiros para assistência e subsídio de informações pertinentes a essas atribuições.

13.0.DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

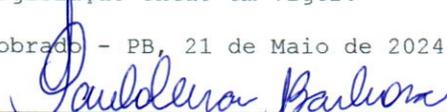
13.1.O licitante ou o Contratado será responsabilizado administrativamente, facultada a defesa no prazo legal do interessado, pelas infrações previstas no Art. 155, da Lei 14.133/21 e serão aplicadas, na forma, condições, regras, prazos e procedimentos definidos nos Arts. 156 a 163, do mesmo diploma legal, as seguintes sanções: a - advertência aplicada exclusivamente pela infração administrativa de dar causa à inexecução parcial do contrato, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave; b - multa de mora de 0,5% (zero vírgula cinco por cento) aplicada sobre o valor do contrato, por dia de atraso injustificado na execução do objeto da contratação; c - multa de 10% (dez por cento) sobre o valor do contrato por qualquer das infrações administrativas previstas no referido Art. 155; d - impedimento de licitar e contatar no âmbito da Administração Pública direta e indireta do ente federativo que tiver aplicado a sanção, pelo prazo de dois anos, aplicada ao responsável pelas infrações administrativas previstas nos incisos II, III, IV, V, VI e VII do caput do referido Art. 155, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave; e - declaração de inidoneidade para licitar ou contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta de todos os entes federativos, pelo prazo de cinco anos, aplicada ao responsável pelas infrações administrativas previstas nos incisos VIII, IX, X, XI e XII do caput do referido Art. 155, bem como pelas infrações administrativas previstas nos incisos II, III, IV, V, VI e VII do caput do mesmo artigo que justifiquem a imposição de penalidade mais grave que a sanção referida no § 4º do referido Art. 156; f - aplicação cumulada de outras sanções previstas na Lei 14.133/21.

13.2.Se o valor da multa ou indenização devida não for recolhido no prazo de 15 dias após a comunicação ao Contratado, será automaticamente descontado da primeira parcela do pagamento a que o Contratado vier a fazer jus, acrescido de juros moratórios de 1% (um por cento) ao mês, ou, quando for o caso, cobrado judicialmente.

14.0.DA COMPENSAÇÃO FINANCEIRA

14.1.Nos casos de eventuais atrasos de pagamento nos termos deste instrumento, e desde que o Contratado não tenha concorrido de alguma forma para o atraso, será admitida a compensação financeira, devida desde a data limite fixada para o pagamento até a data correspondente ao efetivo pagamento da parcela. Os encargos moratórios devidos em razão do atraso no pagamento serão calculados com utilização da seguinte fórmula: $EM = N \times VP \times I$, onde: EM = encargos moratórios; N = número de dias entre a data prevista para o pagamento e a do efetivo pagamento; VP = valor da parcela a ser paga; e I = índice de compensação financeira, assim apurado: $I = (TX \div 100) \div 365$, sendo TX = percentual do IPCA-IBGE acumulado nos últimos doze meses ou, na sua falta, um novo índice adotado pelo Governo Federal que o substitua. Na hipótese do referido índice estabelecido para a compensação financeira venha a ser extinto ou de qualquer forma não possa mais ser utilizado, será adotado, em substituição, o que vier a ser determinado pela legislação então em vigor.

Sobrado - PB, 21 de Maio de 2024.


PAULO CESAR DA SILVA BARBOSA
Secretario



RECIBO DE PROTOCOLO

O Tribunal de Contas do Estado da Paraíba certifica que em 06/06/2024 às 09:57:28 foi protocolizado o documento sob o Nº 66991/24 da subcategoria Licitações , exercício 2024, referente a(o) Prefeitura Municipal de Sobrado, mediante o recebimento de informações/arquivos eletrônicos encaminhados por Wilson Lourenço de Brito.

Jurisdicionado: Prefeitura Municipal de Sobrado
Número da Licitação: 00027/2024
Órgão de Publicação: Jornal Oficial do Município
Data de Homologação: 24/05/2024
Responsável pela Homologação: Prefeitura Municipal de Sobrado
Modalidade: Dispensa (Lei Nº 14.133/2021)
Tipo do Objeto: Compras e Serviços
Tipo de Compra ou Serviço: Outros
Valor: R\$ 29.850,00
Fontes de Recursos: Outros Recursos Vinculados à Saúde (659), Recursos a Classificar (898), Outros Recursos Vinculados (899).
Objeto: Aquisição de EPIs, destinados aos agentes de Saúde Municipal de Sobrado - PB.

[INFORMAÇÃO DO SISTEMA] Envio Fora do Prazo: Não

Proposta 1 - Valor da Proposta: R\$ 29.850,00

Proposta 1 - Proponente Pessoa Jurídica (Nome): 49.752.441 Willams Medeiros Junior

Proposta 1 - Proponente Pessoa Jurídica (CNPJ): 49.752.441/0001-39

Proposta 1 - Situação: Vencedora

Proposta 2 - Valor da Proposta: R\$ 32.790,20

Proposta 2 - Proponente Pessoa Jurídica (Nome): RD COMERCIO E SERVIÇOS LTDA

Proposta 2 - Proponente Pessoa Jurídica (CNPJ): 46.671.750/0001-96

Proposta 2 - Situação: Perdedora

Proposta 3 - Valor da Proposta: R\$ 33.419,00

Proposta 3 - Proponente Pessoa Jurídica (Nome): Arthur Antunes dos Santos Silva 08193013450

Proposta 3 - Proponente Pessoa Jurídica (CNPJ): 46.462.463/0001-76

Proposta 3 - Situação: Perdedora

Documento	Informado?	Autenticação
Análise jurídica da contratação	Sim	f8a1f59150a869761c419e5fbaac4fd9
Autorização da autoridade competente	Sim	7a11c512f687a3c6797bff4d1cad128e
Estimativa da despesa	Não	
Estudo Técnico Preliminar	Não	
Formalização de demanda	Sim	72ed8074f2d60234470408aa58880859
Justificativa de preço	Sim	300714043e1b72a2675803e4e9512751
Justificativa para a escolha do contratado	Sim	0cd23951a1bb4042fdb5b39434074dbc
Previsão Orçamentária	Sim	63f6ad6437107fb9862ca0d0de697a56
Projeto básico ou termo de referência, conforme o caso	Sim	f815e0887bf855f78540a6a3fdf4f3b0
Proposta 1 - Proposta e Anexos - 49.752.441 Willams Medeiros Junior	Sim	300714043e1b72a2675803e4e9512751
Proposta 2 - Proposta e Anexos - RD COMERCIO E SERVIÇOS LTDA	Sim	4ed28d0c24586b8f28c39536bfd28019

Documento	Informado?	Autenticação
Proposta 3 - Proposta e Anexos - Arthur Antunes dos Santos Silva 08193013450	Sim	329897c1948cfed8919c18ddc3cdb075

João Pessoa, 06 de Junho de 2024



Sistema de Processo Eletrônico do TCE-PB



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRADO
SETOR DE CONTRATAÇÃO

DISPENSA N° DV00027/2024

PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 240521DV00027

CONTRATO N°: 00089/2024-CPL

TERMO DE CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRADO
 E 49.752.441 WILLAMS MEDEIROS JUNIOR, PARA FORNECIMENTO CONFORME
 DISCRIMINADO NESTE INSTRUMENTO NA FORMA ABAIXO:

Pelo presente instrumento de contrato, de um lado Prefeitura Municipal de Sobrado - Manoel de Sales, 178 - Centro - Sobrado - PB, CNPJ n° 01.612.553/0001-68, neste ato representada pelo Prefeito Olinaldo Martins da Silva, Brasileiro, Casado, residente e domiciliado na Sítio Campo Grande 3, S/N - Zona Rural - Sobrado - PB, CPF n° 024.499.284-30, Carteira de Identidade n° . . ., doravante simplesmente CONTRATANTE, e do outro lado 49.752.441 WILLAMS MEDEIROS JUNIOR - 10 R FRANCISCA ESMERALDA, 247 - SILVINO COSTA - MARI - PB, CNPJ n° 49.752.441/0001-39, doravante simplesmente CONTRATADO, decidiram as partes contratantes assinar o presente contrato, o qual se regerá pelas cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DOS FUNDAMENTOS:

Este contrato decorre da Dispensa de Licitação n° DV00027/2024, processada nos termos da Lei Federal n° 14.133, de 1° de Abril de 2021; Lei Complementar n° 123, de 14 de Dezembro de 2006; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas, às quais os contratantes estão sujeitos como também às cláusulas deste contrato.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO OBJETO:

O presente contrato, cuja lavratura foi devidamente autorizada, tem por objeto: Aquisição de EPIs, destinados aos agentes de Saúde Municipal de Sobrado - PB.

O fornecimento deverá ser executado rigorosamente de acordo com as condições expressas neste instrumento, proposta apresentada, especificações técnicas correspondentes, processo de Dispensa de Licitação n° DV00027/2024 e instruções do Contratante, documentos esses que ficam fazendo partes integrantes do presente contrato, independente de transcrição; e será realizado na forma parcelada.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO VALOR E PREÇOS:

O valor total deste contrato, a base do preço proposto, é de R\$ 29.850,00 (VINTE E NOVE MIL E OITOCENTOS E CINQUENTA REAIS).

CLÁUSULA QUARTA - DO REAJUSTAMENTO EM SENTIDO ESTRITO - REAJUSTE:

Os preços contratados são fixos e irreeajustáveis no prazo de um ano.

Dentro do prazo de vigência da contratação e mediante solicitação do Contratado, os preços poderão sofrer reajuste após o interregno de um ano, na mesma proporção da variação verificada no IPCA-IBGE acumulado, tomando-se por base o mês do orçamento estimado, exclusivamente para as obrigações iniciadas e concluídas após a ocorrência da anualidade.

Nos reajustes subsequentes ao primeiro, o interregno mínimo de um ano será contado a partir dos efeitos financeiros do último reajuste.

No caso de atraso ou não divulgação do índice de reajustamento, o Contratante pagará ao Contratado a importância calculada pela última variação conhecida, liquidando a diferença correspondente tão logo seja divulgado o índice definitivo. Fica o Contratado obrigado a apresentar memória de cálculo referente ao reajustamento de preços do valor remanescente, sempre que este ocorrer.

Nas aferições finais, o índice utilizado para reajuste será, obrigatoriamente, o definitivo.

Caso o índice estabelecido para reajustamento venha a ser extinto ou de qualquer forma não possa mais ser utilizado, será adotado, em substituição, o que vier a ser determinado pela legislação então em vigor.

Na ausência de previsão legal quanto ao índice substituto, as partes elegerão novo índice oficial, para reajustamento do preço do valor remanescente, por meio de termo aditivo.

O registro da variação do valor contratual para fazer face ao reajuste de preços poderá ser realizado por simples apostila.

O prazo para resposta ao pedido de restabelecimento do equilíbrio econômico-financeiro, quando for o caso, será de até um mês, contado da data do fornecimento da documentação comprobatória do fato imprevisível ou previsível de consequência incalculável, observadas as disposições dos Arts. 124 a 136, da Lei 14.133/21.

CLÁUSULA QUINTA - DA DOTAÇÃO:

As despesas correrão por conta da seguinte dotação, constante do orçamento vigente:

Recursos não Vinculados de Impostos: 00.212 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - 10 301 0010 2019 Manutenção das Atividades do Programa de Atenção Básica - 10 301 0010 2021 Manutenção de Ações de Suporte à Administração Geral - Secretaria de - 10 305 0013 2022 Manutenção do Programa de Vigilância em Saúde - 3390.30 99 MATERIAL DE CONSUMO

CLÁUSULA SEXTA - DO PAGAMENTO:

O pagamento será efetuado mediante processo regular e em observância às normas e procedimentos adotados pelo Contratante, bem como as disposições dos Arts. 141 a 146 da Lei 14.133/21; da seguinte maneira: Para ocorrer no prazo de trinta dias, contados do período de adimplemento.

CLÁUSULA SÉTIMA - DO PRAZO E DA VIGÊNCIA:

O prazo máximo de entrega do objeto ora contratado, que admite prorrogação nas condições e hipóteses previstas na Lei 14.133/21, está abaixo indicado e será considerado da emissão do Pedido de Compra:

a - Entrega: 5 (cinco) dias.

A vigência do presente contrato será determinada: até o final do exercício financeiro de 2024, considerada da data de sua assinatura; podendo ser prorrogada, nas hipóteses e nos termos dos Arts. 105 a 114, da Lei 14.133/21.

CLÁUSULA OITAVA - DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE:

a - Efetuar o pagamento relativo ao fornecimento efetivamente realizado, de acordo com as respectivas cláusulas do presente contrato;

b - Proporcionar ao Contratado todos os meios necessários para o fiel fornecimento contratado;

c - Notificar o Contratado sobre qualquer irregularidade encontrada quanto à qualidade de produto fornecido, exercendo a mais ampla e completa fiscalização, o que não exime o Contratado de suas responsabilidades contratuais e legais;

d - Designar representantes com atribuições de Gestor e Fiscal deste contrato, conforme requisitos estabelecidos na norma vigente, ou pelos respectivos substitutos, especialmente para coordenar as atividades relacionadas à fiscalização e acompanhar e fiscalizar a sua execução, respectivamente, permitida a contratação de terceiros para assistência e subsídio da fiscalização com informações pertinentes a essa atribuição;

e - Observar, em compatibilidade com o objeto deste contrato, as disposições dos Arts. 115 a 123 da Lei 14.133/21.

CLÁUSULA NONA - DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATADO:

a - Executar devidamente o fornecimento descrito na cláusula correspondente do presente contrato, dentro dos melhores parâmetros de qualidade estabelecidos para o ramo de atividade relacionada ao objeto contratual, com observância aos prazos estipulados;

b - Responsabilizar-se por todos os ônus e obrigações concernentes à legislação fiscal, civil, tributária e trabalhista, bem como por todas as despesas e compromissos assumidos, a qualquer título, perante seus fornecedores ou terceiros em razão da execução do objeto contratado;

c - Manter preposto capacitado e idôneo, aceito pelo Contratante, quando da execução do contrato, que o represente integralmente em todos os seus atos;

d - Permitir e facilitar a fiscalização do Contratante devendo prestar os informes e esclarecimentos solicitados;

e - Será responsável pelos danos causados diretamente ao Contratante ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo na execução do contrato, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento pelo órgão interessado;

f - Não ceder, transferir ou subcontratar, no todo ou em parte, o objeto deste instrumento, sem o conhecimento e a devida autorização expressa do Contratante;

g - Manter, durante a vigência do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de regularidade e qualificação exigidas no respectivo processo de contratação direta, apresentando ao Contratante os documentos necessários, sempre que solicitado;

h - Cumprir a reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência, para reabilitado da Previdência Social ou para aprendiz, bem como as reservas de cargos previstas em outras normas específicas, ao longo de toda a execução do contrato, e sempre que solicitado pelo Contratante, deverá comprovar o cumprimento dessa reserva de cargos, com a indicação dos empregados que preencherem as referidas vagas;

i - Observar, em compatibilidade com o objeto deste contrato, as disposições dos Arts. 115 a 123 da Lei 14.133/21.

CLÁUSULA DÉCIMA - DA ALTERAÇÃO E EXTINÇÃO:

Este contrato poderá ser alterado com a devida justificativa, unilateralmente pelo Contratante ou por acordo entre as partes, nos casos e condições previstas nos Arts. 124 a 136 e sua extinção, formalmente motivada nos autos do processo, assegurados o contraditório e a ampla defesa, ocorrerá nas hipóteses e disposições dos Arts. 137 a 139, todos da Lei 14.133/21.

Nas alterações unilaterais a que se refere o inciso I, do caput do Art. 124, da Lei 14.133/21, o Contratado será obrigado a aceitar, nas mesmas condições contratuais, acréscimos ou supressões que se fizerem nas compras, de até o respectivo limite fixado no Art. 125, do mesmo diploma legal, do valor inicial atualizado do contrato. Nenhum acréscimo ou supressão poderá exceder o limite estabelecido, salvo as supressões resultantes de acordo celebrado entre os contratantes.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DO RECEBIMENTO:

Executada a presente contratação e observadas as condições de adimplemento das obrigações pactuadas, os procedimentos e condições para receber o seu objeto pelo Contratante obedecerão, conforme o caso, às disposições do Art. 140, da Lei 14.133/21.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DAS PENALIDADES:

O licitante ou o Contratado será responsabilizado administrativamente, facultada a defesa no prazo legal do interessado, pelas infrações previstas no Art. 155, da Lei 14.133/21 e serão aplicadas, na forma, condições, regras, prazos e procedimentos definidos nos Arts. 156 a 163, do mesmo diploma legal, as seguintes sanções: a - advertência aplicada exclusivamente pela infração administrativa de dar causa à inexecução parcial do contrato, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave; b - multa de mora de 0,5% (zero vírgula cinco por cento) aplicada sobre o valor do contrato, por dia de atraso injustificado na execução do objeto da contratação; c - multa de 10% (dez por cento) sobre o valor do contrato por qualquer das infrações administrativas previstas no referido Art. 155; d - impedimento de licitar e contatar no âmbito da Administração Pública direta e indireta do ente federativo que tiver aplicado a sanção, pelo prazo de dois anos, aplicada ao responsável pelas infrações administrativas previstas nos incisos II, III, IV, V, VI e VII do caput do referido Art. 155, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave; e - declaração de inidoneidade para licitar ou contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta de todos os entes federativos, pelo prazo de cinco anos, aplicada ao responsável pelas infrações administrativas previstas nos incisos VIII, IX, X, XI e XII do caput do referido Art. 155, bem como pelas infrações administrativas previstas nos incisos II, III, IV, V, VI e VII do caput do mesmo artigo que justifiquem a imposição de penalidade mais grave que a sanção referida no § 4º do referido Art. 156; f - aplicação cumulada de outras sanções previstas na Lei 14.133/21.

Se o valor da multa ou indenização devida não for recolhido no prazo de 15 dias após a comunicação ao Contratado, será automaticamente descontado da primeira parcela do pagamento a que o Contratado vier a fazer jus, acrescido de juros moratórios de 1% (um por cento) ao mês, ou, quando for o caso, cobrado judicialmente.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DA COMPENSAÇÃO FINANCEIRA:

Nos casos de eventuais atrasos de pagamento nos termos deste instrumento, e desde que o Contratado não tenha concorrido de alguma forma para o atraso, será admitida a compensação financeira, devida desde a data limite fixada para o pagamento até a data correspondente ao efetivo pagamento da parcela. Os encargos moratórios devidos em razão do atraso no pagamento serão calculados com utilização da seguinte fórmula: $EM = N \times VP \times I$, onde: EM = encargos moratórios; N = número de dias entre a data prevista para o pagamento e a do efetivo pagamento; VP = valor da parcela a ser paga; e I = índice de compensação financeira, assim apurado: $I = (TX \div 100) \div 365$, sendo TX = percentual do IPCA-IBGE acumulado nos últimos doze meses ou, na sua falta, um novo índice adotado pelo Governo Federal que o substitua. Na hipótese do referido índice estabelecido para a compensação financeira venha a ser extinto ou de qualquer forma não possa mais ser utilizado, será adotado, em substituição, o que vier a ser determinado pela legislação então em vigor.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DAS OBRIGAÇÕES PERTINENTES À LGPD:

a - As partes contratantes deverão cumprir a Lei nº 13.709, de 14 de Agosto de 2018, que é a Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais LGPD, quanto a todos os dados pessoais a que tenham acesso em razão deste contrato, independentemente de declaração ou de aceitação expressa.

b - Os dados obtidos somente poderão ser utilizados para as finalidades que justificaram seu acesso e de acordo com a boa-fé e com os princípios do Art. 6º, da Lei 13.709/18.

c - É vedado o compartilhamento com terceiros de qualquer dado obtido, fora das hipóteses permitidas em Lei.

d - Constitui atribuição do Contratado orientar e treinar seus empregados, quando for o caso, sobre os deveres, requisitos e responsabilidades decorrentes da LGPD.

e - O Contratante deverá ser informado, no prazo de cinco dias úteis sobre todos os contratos de suboperação firmados ou que venham a ser celebrados pelo Contratado.

f - O Contratado deverá exigir de suboperadores e subcontratados o cumprimento dos deveres da presente cláusula, permanecendo integralmente responsável por garantir sua observância.

g - O Contratante poderá realizar diligência para aferir o cumprimento desta cláusula, devendo o Contratado atender prontamente eventuais pedidos de comprovação formulados.

h - O Contratado deverá prestar, no prazo fixado pelo Contratante, prorrogável mediante justificativa, quaisquer informações acerca dos dados pessoais para cumprimento da LGPD, inclusive quanto a eventual descarte realizado.

i - Terminado o tratamento dos dados nos termos do Art. 15, é dever do Contratado eliminá-los, com exceção das hipóteses do Art. 16, ambos da Lei 13.709/18, incluindo aquelas em que houver necessidade de guarda de documentação para fins de comprovação do cumprimento de obrigações legais ou contratuais e somente enquanto não prescritas essas obrigações.

j - Os bancos de dados formados a partir da execução do objeto deste contrato, notadamente aqueles que se proponham a armazenar dados pessoais, devem ser mantidos em ambiente virtual controlado, com registro individual rastreável de tratamentos realizados, conforme Art. 37, da Lei 13.709/18, com cada acesso, data, horário e registro da finalidade, para efeito de responsabilização, em caso de eventuais omissões, desvios ou abusos. Os referidos bancos de dados devem ser desenvolvidos em formato interoperável, a fim de garantir a reutilização desses dados pelo Contratante nas hipóteses previstas na LGPD.

k - O presente contrato está sujeito a alterações nos procedimentos pertinentes ao tratamento de dados pessoais, quando indicado pela autoridade competente, em especial a Autoridade Nacional de Proteção de Dados, por meio de opiniões técnicas ou recomendações, editadas na forma da LGPD.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DO FORO:

Para dirimir as questões decorrentes deste contrato, as partes elegem o Foro da Comarca de Sapé.

E, por estarem de pleno acordo, foi lavrado o presente contrato em 02 (duas) vias, o qual vai assinado pelas partes e por duas testemunhas.

Sobrado - PB, 24 de Maio de 2024.

TESTEMUNHAS

PELO CONTRATANTE



OLINALDO MARTINS DA SILVA
Prefeito
024.499.284-30

Documento assinado digitalmente

PELO CONTRATADO



WILLAMS MEDEIROS JUNIOR

Data: 24/05/2024 11:37:25-0300

Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

49.752.441 WILLAMS MEDEIROS JUNIOR

DIÁRIO OFICIAL

Edição Extra



PREFEITURA MUNICIPAL
DE SOBRADO

CADA DIA MELHOR

ESTADO DA PARAÍBA

PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRADO

CRIADO PELA LEI MUNICIPAL N.º 072, DE 17 DE FEVEREIRO DE 2005.

SOBRADO – PB, 27 DE Maio DE 2024.

PODER EXECUTIVO

ADMINISTRAÇÃO: “OLINALDO MARTINS DA SILVA”.

ATOS DO PODER EXECUTIVO

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRADO

RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO - DISPENSA Nº DV00027/2024

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Dispensa de Licitação nº DV00027/2024, que objetiva: Aquisição de EPIs, destinados aos agentes de Saúde Municipal de Sobrado – PB; RATIFICO o correspondente procedimento e ADJUDICO o seu objeto a: 49.752.441 WILLAMS MEDEIROS JUNIOR - R\$ 29.850,00.

Sobrado - PB, 24 de Maio de 2024
OLINALDO MARTINS DA SILVA - Prefeito

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRADO

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: Aquisição de EPIs, destinados aos agentes de Saúde Municipal de Sobrado – PB. FUNDAMENTO LEGAL: Dispensa de Licitação nº DV00027/2024. DOTAÇÃO: Recursos não Vinculados de Impostos: 00.212 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – 10 301 0010 2019 Manutenção das Atividades do Programa de Atenção Básica – 10 301 0010 2021 Manutenção de Ações de Suporte à Administração Geral – Secretaria de – 10 305 0013 2022 Manutenção do Programa de Vigilância em Saúde – 3390.30 99 MATERIAL DE CONSUMO. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2024. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Sobrado e: CT Nº 00089/2024 - 24.05.24 - 49.752.441 WILLAMS MEDEIROS JUNIOR - R\$ 29.850,00.



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRADO

REFERENTE: PROCEDIMENTO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

DISPONIBILIDADE ORÇAMENTÁRIA

Realização do referido procedimento de contratação direta:

Objeto: Aquisição de EPIs, destinados aos agentes de Saúde Municipal de Sobrado - PB.

DECLARAÇÃO

Conforme solicitado, declaramos haver previsão de dotação apropriada no orçamento vigente para a devida execução do objeto a ser contratado ficando, portanto, demonstrada, pela reserva orçamentária que neste ato foi realizada, a compatibilidade da previsão desses recursos com o compromisso a ser assumido:

Recursos não Vinculados de Impostos: 00.212 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - 10 301 0010 2019 Manutenção das Atividades do Programa de Atenção Básica - 10 301 0010 2021 Manutenção de Ações de Suporte à Administração Geral - Secretaria de - 10 305 0013 2022 Manutenção do Programa de Vigilância em Saúde - 3390.30 99 MATERIAL DE CONSUMO

Sobrado - PB, 21 de Maio de 2024.



ANA VERÔNICA DA SILVA COUTINHO
Secretaria



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 49.752.441/0001-39 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 28/02/2023
--	---	---------------------------------------

NOME EMPRESARIAL WILLAMS MEDEIROS JUNIOR
--

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) DISTRIBUIDORA ISI	PORTE ME
--	--------------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 14.12-6-03 - Fação de peças do vestuário, exceto roupas íntimas

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 14.11-8-02 - Fação de roupas íntimas 14.13-4-03 - Fação de roupas profissionais 15.21-1-00 - Fabricação de artigos para viagem, bolsas e semelhantes de qualquer material 32.99-0-03 - Fabricação de letras, letreiros e placas de qualquer material, exceto luminosos 45.41-2-06 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para motocicletas e motonetas 47.12-1-00 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns 47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral 47.54-7-02 - Comércio varejista de artigos de colchoaria 47.55-5-03 - Comercio varejista de artigos de cama, mesa e banho 47.63-6-02 - Comércio varejista de artigos esportivos 47.81-4-00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios 47.82-2-01 - Comércio varejista de calçados 47.89-0-02 - Comércio varejista de plantas e flores naturais 47.89-0-99 - Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente 77.11-0-00 - Locação de automóveis sem condutor

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 213-5 - Empresário (Individual)

LOGRADOURO 10 R FRANCISCA ESMERALDA	NÚMERO 247	COMPLEMENTO *****
---	----------------------	-----------------------------

CEP 58.345-000	BAIRRO/DISTRITO SILVINO COSTA	MUNICÍPIO MARI	UF PB
--------------------------	---	--------------------------	-----------------

ENDEREÇO ELETRÔNICO WILLAMS.MEDEIROS@GMAIL.COM	TELEFONE (83) 8833-3371
--	-----------------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 28/02/2023
------------------------------------	---

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
-----------------------------------	---

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **19/03/2024** às **09:52:32** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: WILLAMS MEDEIROS JUNIOR
CNPJ: 49.752.441/0001-39

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 08:00:25 do dia 24/05/2024 <hora e data de Brasília>.

Válida até 20/11/2024.

Código de controle da certidão: **4F61.3269.9694.26AA**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: WILLAMS MEDEIROS JUNIOR
CNPJ: 49.752.441/0001-39

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 13:54:49 do dia 21/11/2023 <hora e data de Brasília>.

Válida até 19/05/2024.

Código de controle da certidão: **7F70.F47D.A435.686E**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA - SEFAZ

CERTIDÃO

CÓDIGO: **DB0E.406D.767E.8F1D**

Emitida no dia 25/03/2024 às 13:43:08

Nome Empresarial:

WILLAMS MEDEIROS JUNIOR

Endereço:

FRANCISCA ESMERALDA

Número:

247

Complemento:

Bairro:

SILVINO COSTA

Município:

MARI

CEP:

58345-000

Inscr. Estadual:

16.459.079-0

Situação Cadastral:

ATIVO

CNPJ/CPF:

49.752.441/0001-39

Certifico, observadas as disposições da legislação vigente e de acordo com os assentamentos existentes neste órgão, que o Contribuinte supra identificado está em situação **REGULAR** perante a Fazenda Pública Estadual, **com relação a débitos fiscais administrativos e inscritos em Dívida Ativa.**

A presente Certidão não compreende débitos cuja exigibilidade esteja suspensa, nem exclui o direito de a Fazenda Pública Estadual, a qualquer tempo, cobrar valores a ela porventura devidos pelo referido Contribuinte.

Esta certidão é válida **por 60 (sessenta) dias a partir da data de sua emissão**, devendo ser confirmada a sua autenticidade através do serviço *Validar Certidão de Débito* na página www.sefaz.pb.gov.br.

Certidão de Débito emitida via 'Internet'.



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARI
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

Data: 25/03/2024

Hora: 15:47

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS MUNICIPAIS

Nº da Certidão

0001303

Nº de Controle de Autenticação

MjAyNDQz

**IDENTIFICAÇÃO DO REQUERENTE****CNPJ/CPF:** 49752441000139 - **Inscrição Municipal:** 01617/2023**Razão Social:** 49.752.441 WILLAMS MEDEIROS JUNIOR**Endereço:** 10 R FRANCISCA ESMERALDA**Número:** 247**Bairro:** SILVINO COSTA - **Cidade:** MARI - PB - **Cep:** 58345-00

Certificamos, a requerimento da parte interessada, e de acordo com as informações prestadas pelo setor tributário que, **NÃO CONSTA DÉBITOS** referente a Tributos Municipais, inscritos ou não em Dívida Ativa, até a presente data, para o requerimento acima.

Ficam, todavia, ressalvados os direitos da Fazenda Municipal de cobrar quaisquer débitos que venha a ser posteriormente apurados. Do que constar, passamos a presente certidão, para fins de **PROVAS JUNTO A TODOS E QUAISQUER ÓRGÃOS**.

ESTA CERTIDÃO REFERE-SE EXCLUSIVAMENTE A SITUAÇÃO DO CONTRIBUINTE NO AMBITO DESTA SECRETARIA DA FAZENDA MUNICIPAL

Esta certidão é válida por 60 (sessenta) dias. A aceitação desta certidão está condicionada à inexistência de emendas ou rasuras, bem como à verificação de sua autenticidade na Internet, no portal do contribuinte.

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 49.752.441/0001-39
Razão Social: WILLAMS MEDEIROS JUNIOR
Endereço: RUA FRANCISCA ESMERALDA 247 / SILVINO COSTA / MARI / PB / 58345-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 29/04/2024 a 28/05/2024

Certificação Número: 2024042918371404297970

Informação obtida em 09/05/2024 09:03:45

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
1765530068

NOBRE
WILLIAMS MEDEIROS JUNIOR

DOC. IDENTIDADE/ORG. EMISSOR(A)F
3061864 SSP PB

CPF
862.000.054-60

DATA NASCIMENTO
15/09/1985

FILIAÇÃO
WILLIAMS MEDEIROS
MARIA NIULA DE SOUSA MEDEIR
OS

PERMISSÃO ACC CAT. HAB
B

Nº REGISTRO
03091088022

VALIDADE
26/04/2024

1ª HABILITAÇÃO
13/11/2003

OBSERVAÇÕES

ASSINATURA DO PORTADOR
Wilson L. de Brito

LOCAL
JOÃO PESSOA, PB

DATA EMISSÃO
25/04/2019

ASSINADO DIGITALMENTE
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

18464916888
PB038912961

PARAÍBA

DENATRAN CONTRAN

QR-CODE



Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio do programa Assinador Serpro.

As orientações para instalar o Assinador Serpro e realizar a validação do documento digital estão disponíveis em: <https://www.serpro.gov.br/assinador-digital>.

SERPRO / SENATRAN



Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Declaração

Declaramos para os fins previstos na Lei nº 8.666, de 1993, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

Dados do Fornecedor

CNPJ: 49.752.441/0001-39
 Razão Social: WILLAMS MEDEIROS JUNIOR
 Nome Fantasia: DISTRIBUIDORA ISI
 Situação do Fornecedor: Credenciado Data de Vencimento do Cadastro: 09/03/2024
 Natureza Jurídica: EMPRESÁRIO (INDIVIDUAL)
 MEI: Não
 Porte da Empresa: Micro Empresa

Ocorrências e Impedimentos

Ocorrência: Nada Consta
 Impedimento de Licitar: Nada Consta

Níveis cadastrados:

Documento(s) assinalado(s) com "*" está(ão) com prazo(s) vencido(s).

Fornecedor possui alguma pendência no Nível de Cadastramento indicado. Verifique mais informações sobre pendências nas funcionalidades de consulta.

Automática: a certidão foi obtida através de integração direta com o sistema emissor. Manual: a certidão foi inserida manualmente pelo fornecedor.

I - Credenciamento

II - Habilitação Jurídica (Possui Pendência)

III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal

Receita Federal e PGFN	Validade:	19/05/2024	Automática
FGTS	Validade:	04/02/2024	Automática
Trabalhista (http://www.tst.jus.br/certidao)	Validade:	18/07/2024	Automática

IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal (Possui Pendência)

Receita Estadual/Distrital	Sem Informação	(*)
Receita Municipal	Sem Informação	(*)

V - Qualificação Técnica

Esta declaração é uma simples consulta e não tem efeito legal

Emitido em: 20/01/2024 10:02

1 de 1

CPF: 062.XXX.XXX-60 Nome: WILLAMS MEDEIROS JUNIOR

Ass:



GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA
SECRETARIA DE ESTADO DA RECEITA - SER
CADASTRO DE CONTRIBUINTES DO ICMS

FICHA DE INSCRIÇÃO DO CONTRIBUINTE

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	SITUAÇÃO	09/11/2023 Portaria R3272/2023/CAD - Portaria de Situação Cadastral - Restabelecimento Imediato - RESTABELECIMENTO DE INSCRIÇÃO SUSPensa
16.459.079-0	ATIVO	
FIRMA OU RAZÃO SOCIAL		
WILLAMS MEDEIROS JUNIOR		
NOME FANTASIA		
DISTRIBUIDORA ISI		
CNPJ/CPF	INSC. JUNTA COMERCIAL	
49.752.441/0001-39	2580361098-1	
LOGRADOURO	NÚMERO	
R FRANCISCA ESMERALDA	247	
COMPLEMENTO	BAIRRO	
	SILVINO COSTA	
MUNICÍPIO	CEP	
MARI	58345-000	

ATIVIDADE ECONÔMICA

ICMS	DENOMINAÇÃO
1412-6/03	FACCAO DE PECAS DO VESTUARIO, EXCETO ROUPAS INTIMAS
PRINCIPAL	DENOMINAÇÃO
1412-6/03	FACCAO DE PECAS DO VESTUARIO, EXCETO ROUPAS INTIMAS
SECUNDÁRIO	DENOMINAÇÃO
1411-8/02	FACCAO DE ROUPAS INTIMAS
1413-4/03	FACCAO DE ROUPAS PROFISSIONAIS
1521-1/00	FABRICACAO DE ARTIGOS PARA VIAGEM, BOLSAS E SEMELHANTES DE QUALQUER MATERIAL
3299-0/03	FABRICACAO DE LETRAS, LETREIROS E PLACAS DE QUALQUER MATERIAL, EXCETO LUMINOSOS
4754-7/02	COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE COLCHOARIA
4755-5/03	COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE CAMA, MESA E BANHO
4763-6/02	COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS
4781-4/00	COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUARIO E ACESSORIOS
4782-2/01	COMERCIO VAREJISTA DE CALCADOS
4789-0/99	COMERCIO VAREJISTA DE OUTROS PRODUTOS NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE
4541-2/06	COMERCIO A VAREJO DE PECAS E ACESSORIOS NOVOS PARA MOTOCICLETAS E MOTONETAS
4789-0/02	COMERCIO VAREJISTA DE PLANTAS E FLORES NATURAIS
7711-0/00	LOCACAO DE AUTOMOVEIS SEM CONDUTOR
4712-1/00	COMERCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, COM PREDOMINANCIA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS
4744-0/99	COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO EM GERAL
NATUREZA JURIDICA	COD. NATUREZA JURIDICA
EMPRESÁRIO (INDIVIDUAL)	2135
TIPO DE ESTABELECIMENTO	
MATRIZ	
TIPO DE UNIDADE	
UNIDADE PRODUTIVA	
FORMA DE ATUAÇÃO	
ESTABELECIMENTO FIXO	
ATIVIDADE DESENVOLVIDA FORA DO ESTABELECIMENTO	
REGIME DE RECOLHIMENTO	INÍCIO DE ATIVIDADE
SIMPLES NACIONAL	28/02/2023
QUADRO DE SÓCIOS E ADMINISTRADORES	CARGO
WILLAMS MEDEIROS JUNIOR	EMPRESÁRIO
REPARTIÇÃO FISCAL	VALIDADE
CENTRO DE ATENDIMENTO AO CIDADÃO DA GR2 DA DIRETORIA	21/05/2024
CONTROLE	DATA DE EMISSÃO
202311211401345471	21/11/2023 14:01:34

AFIXAR EM LOCAL VISÍVEL



Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Relatório de Ocorrências Ativas Impeditivas de Licitar

Dados do Fornecedor

CNPJ: 49.752.441/0001-39
Razão Social: WILLAMS MEDEIROS JUNIOR
Nome Fantasia: DISTRIBUIDORA ISI
Situação do Fornecedor: Credenciado

Nenhum registro de Ocorrência Ativa encontrado para o fornecedor



Governo do Estado da Paraíba
Secret. de Estado de Turismo e do Desenvolvimento Econômico
Junta Comercial do Estado da Paraíba



CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: WILLAMS MEDEIROS JUNIOR NIRE : 25803610981 Natureza Jurídica: Empresário (Individual)			Protocolo: PBC2301650760
NIRE (Sede) 25803610981	CNPJ 49.752.441/0001-39	Arquivamento do Ato de Inscrição 28/02/2023	Início de Atividade 28/02/2023
Endereço Completo 10a Rua FRANCISCA ESMERALDA, Nº 247, SILVINO COSTA-Mari/PB- CEP58345-000			
Objeto FACCAO DE PECAS DO VESTUARIO, EXCETO ROUPAS INTIMAS FACCAO DE ROUPAS PROFISSIONAIS FABRICACAO DE ARTIGOS PARA VIAGEM, BOLSAS E SEMELHANTES DE QUALQUER MATERIAL FABRICACAO DE LETRAS, LETREIROS E PLACAS DE QUALQUER MATERIAL, EXCETO LUMINOSOS COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE COLCHOARIA COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE CAMA, MESA E BANHO COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUARIO E ACESSORIOS COMERCIO VAREJISTA DE CALCADOS COMERCIO VAREJISTA DE OUTROS PRODUTOS NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE COMERCIO A VAREJO DE PECAS E ACESSORIOS NOVOS PARA MOTOCICLETAS E MOTONETAS COMERCIO VAREJISTA DE PLANTAS E FLORES NATURAIS LOCAAO DE AUTOMOVEIS SEM CONDUTOR COMERCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, COM PREDOMINANCIA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS - MINIMERCADOS, MERCEARIAS E ARMAZENS COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO EM GERAL.			
Capital R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais)			Porte ME (Microempresa)
Último Arquivamento Data 30/08/2023	Número 20239808924	Ato/eventos 002 / 022 - ALTERACAO DE DADOS E DE NOME EMPRESARIAL	Situação ATIVA Status SEM STATUS
Nome do Empresário: WILLAMS MEDEIROS JUNIOR Identidade: 3061864 Estado civil: SOLTEIRO(A)		CPF: 062.000.054-60 Regime de bens: NÃO INFORMADO	

Esta certidão foi emitida automaticamente em 26/10/2023, às 15:31:12 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.redesim.pb.gov.br>, com o código **TF9FNFU1**.



PBC2301650760

Maria de Fatima Ventura Venancio
Secretário Geral

INSTRUMENTO DE ALTERAÇÃO DE EMPRESÁRIO INDIVIDUAL**49.752.441 WILLAMS MEDEIROS JUNIOR**

Pelo presente instrumento particular de Alteração ao Ato Constitutivo:

WILLAMS MEDEIROS JUNIOR, brasileiro, casado, comunhão parcial, natural da cidade de João Pessoa - PB, nascido em 15.09.1985, portador do RG: 3061864 SSP PB, inscrito no CPF sob nº 062.000.054-60, e CNH 003091088022, RESIDENTE E DOMICILIADO na Rua Francisca Esmeralda, N 247, Silvino Costa, Mari - PB, CEP: 58.345-000.

Empresa, **49.752.441 WILLAMS MEDEIROS JUNIOR**, com sede na Rua Francisca Esmeralda, N 247, Silvino Costa, Mari - PB, CEP: 58.345-000, inscrita na JUCEP - Junta comercial do Estado da Paraíba, sob o **NIRE 25803610981**, inscrita no **CNPJ sob o nº 49.752.441/0001-39**, resolve nas seguintes cláusulas promover as alterações:

Cláusula Primeira - O Empresário Individual altera seu nome empresarial **WILLAMS MEDEIROS JUNIOR**, assumindo todo Ativo e Passivo do nome modificado.

Cláusula Segunda - O Empresário Individual altera a atividade da empresa tendo como objetivo a Facção de peças do vestuário, exceto roupas íntimas (CNAE 1412-6/03); Facção de roupas íntimas (CNAE 1411-8/02); Facção de roupas profissionais (CNAE 1413-4/03); Fabricação de artigos para viagem, bolsas e semelhantes de qualquer material (CNAE 1521-1/00); Fabricação de letras, letreiros e placas de qualquer material, exceto luminosos (CNAE 3299-0/03); Comércio a varejo de peças e acessórios novos para motocicletas e motonetas (CNAE 4541-2/06); Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns (CNAE 4712-1/00); Comércio varejista de materiais de construção em geral (CNAE 4744-0/99); Comércio varejista de artigos de colchoaria (CNAE 4754-7/02); Comercio varejista de artigos de cama, mesa e banho (CNAE 4755-5/03); Comércio varejista de artigos esportivos (CNAE 4763-6/02); Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios (CNAE 4781-4/00); Comércio varejista de calçados (CNAE 4781-2/01); Comércio varejista de plantas e flores naturais (CNAE 4789-0/02); Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente (CNAE 4789-0/99); Locação de automóveis sem condutor (CNAE 7711-0/00).

Cláusula Terceira - As demais cláusulas não alcançadas neste instrumento permanecem em pleno vigor.

E por estar assim definido, assina o presente instrumento de alteração.

Mari - PB, 30 de Agosto de 2023.

WILLAMS MEDEIROS JUNIOR



TERMO DE AUTENTICIDADE

Eu, GLAUBER RONELE DA COSTA E SILVA, com inscrição ativa no CRC/PB, sob o nº 009872, registrado em 06/09/2013, inscrito no CPF nº 05396595418, DECLARO, sob as penas da Lei Penal, e sem prejuízo das sanções administrativas e cíveis, que este documento é autêntico e condiz com o original.

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)		
CPF	Nº do Registro	Nome
05396595418	009872	GLAUBER RONELE DA COSTA E SILVA



CERTIFICO O REGISTRO EM 30/08/2023 17:15 SOB Nº 20239808924.
 PROTOCOLO: 239808924 DE 30/08/2023.
 CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12312916757. CNPJ DA SEDE: 49752441000139.
 NIRE: 25803610981. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 30/08/2023.
 WILLAMS MEDEIROS JUNIOR

MARIA DE FATIMA VENTURA VENANCIO
 SECRETÁRIA-GERAL
www.redesim.pb.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

Comprovantes de regularidade da contratada. Doc. 66991/24. Data: 06/06/2024 10:00. Responsável: Wilson L. de Brito.
 Impresso por convidado em 11/06/2024 00:35. Validação: 5C52.C550.1245.EBC5.9646.814A.410E.4924.

FILTROS APLICADOS:

Busca livre: 49752441000139

LIMPAR

Data da consulta: 20/05/2024 15:23:23

Data da última atualização: 05/2024 (Sistema Integrado de Registro do CEIS/CNEP - CEIS) , 05/2024 (Sistema Integrado de Registro do CEIS/CNEP - Acordos de Leniência) , 05/2024 (Sistema Integrado de Administração Financeira do Governo Federal (SIAFI) - CEPIM) , 05/2024 (Diário Oficial da União - CEAF) , 05/2024 (Sistema Integrado de Registro do CEIS/CNEP - CNEP)

DETALHAR	CADASTRO	CNPJ/CPF SANCIONADO	NOME SANCIONADO	UF SANCIONADO	ÓRGÃO/ENTIDADE SANCIONADORA	CATEGORIA SANÇÃO	DATA DE PUBLICAÇÃO DA SANÇÃO	VALOR DA MULTA	QUANTIDADE
Nenhum registro encontrado									

FILTROS APLICADOS:

Cadastro: CEIS

LIMPAR

Data da consulta: 13/05/2024 09:57:05

Data da última atualização: 05/2024 (Sistema Integrado de Registro do CEIS/CNEP - CEIS), 05/2024 (Sistema Integrado de Administração Financeira do Governo Federal (SIAFI) - CEPIM), 05/2024 (Sistema Integrado de Registro do CEIS/CNEP - Acordos de Leniência), 05/2024 (Diário Oficial da União - CEAF), 05/2024 (Sistema Integrado de Registro do CEIS/CNEP - CNEP)

DETALHAR	CADASTRO	CNPJ/CPF SANCIONADO	NOME SANCIONADO	UF SANCIONADO	ÓRGÃO/ENTIDADE SANCIONADORA	CATEGORIA SANÇÃO	DATA DE PUBLICAÇÃO DA SANÇÃO	VALOR DA MULTA	QUANTIDADE
Detalhar	CEIS	02.899.825/0001-15	"CRISTALRIO SERVIÇOS DE GERENCIAMENTO E APOIO A GESTÃO EMPRESARIAL LTDA"	RJ	Controladoria Geral do Estado do Rio de Janeiro - CGE-RJ	Declaração de Inidoneidade com prazo determinado	07/12/2022	Não se aplica	1
Detalhar	CEIS	04.443.182/0001-26	04.443.182/0001-26	MG	Prefeitura Municipal de Pará de Minas - MG	Impedimento/proibição de contratar com prazo determinado	19/04/2024	Não se aplica	1
Detalhar	CEIS	20.839.293/0001-02	1 1 A FLACIPEL REMOCOES DE LIXO LTDA	SP	MINISTERIO DA FAZENDA	Impedimento/proibição de contratar com prazo determinado	Sem informação	Não se aplica	1
Detalhar	CEIS	20.839.293/0001-02	1 1 A FLACIPEL REMOCOES DE LIXO LTDA	SP	EMPRESA DE PROC.DE DADOS DA PREVID.SOCIAL	Suspensão	Sem informação	Não se aplica	1
Detalhar	CEIS	29.612.419/0001-86	1 ACCESS SECURITY CONSULTORIA E TECNOLOGIA LTDA	SP	POLÍCIA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL	Suspensão	07/05/2024	Não se aplica	1
Detalhar	CEIS	04.168.271/0002-92	100 0/0 EMBALAGENS DISTRIBUIDORA ALEM PARAIBA LTDA	RJ	ESTADO DO RIO DE JANEIRO	Suspensão	Sem informação	Não se aplica	1
Detalhar	CEIS	29.761.115/0001-80	100 Sports Eireli	GO	Prefeitura de Joinville (SC)	Impedimento/proibição de contratar com prazo determinado	28/08/2023	Não se aplica	1
Detalhar	CEIS	29.761.115/0001-80	100 SPORTS LTDA	GO	PREFEITURA MUNICIPAL DE JOINVILLE	Impedimento/proibição de contratar com prazo determinado	Sem informação	Não se aplica	1
Detalhar	CEIS	29.761.115/0001-80	100 SPORTS LTDA	GO	UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO RIO DE JANEIRO	Suspensão	Sem informação	Não se aplica	1
Detalhar	CEIS	17.924.923/0001-32	17.924.923 ADRIANO DOS SANTOS SOBREIRA	RJ	CENTRO FEDERAL DE EDUCACAO TECNOLOGICA DE MG	Impedimento/proibição de contratar com prazo determinado	Sem informação	Não se aplica	1
Detalhar	CEIS	17.980.567/0001-74	17.980.567 MARCIA KLEGIN BORGES	SC	DEPARTAMENTO DE POLICIA RODOVIARIA FEDERAL/MJ	Impedimento/proibição de contratar com prazo determinado	Sem informação	Não se aplica	1
Detalhar	CEIS	20.174.368/0001-83	18 GIGAS COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS - EIRELI	PR	COMPANHIA DE ÁGUAS E ESGOTOS DO ESTADO DA PARAÍBA	Suspensão	Sem informação	Não se aplica	1

DETALHAR	CADASTRO	CNPJ/CPF SANCIONADO	NOME SANCIONADO	UF SANCIONADO	ÓRGÃO/ENTIDADE SANCIONADORA	CATEGORIA SANÇÃO	DATA DE PUBLICAÇÃO DA SANÇÃO	VALOR DA MULTA	QUANTIDADE
Detalhar	CEIS	18.022.730/0001-59	18.022.730 FLAVIO PAULINO MARTIN	PR	PREFEITURA DE JANIOPOLIS PR	Impedimento/proibição de contratar com prazo determinado	Sem informação	Não se aplica	1
Detalhar	CEIS	09.583.781/0001-69	2 CLICK SOLUCOES LTDA	GO	AGENCIA NACIONAL DE VIGILANCIA SANITARIA	Impedimento/proibição de contratar com prazo determinado	Sem informação	Não se aplica	1
Detalhar	CEIS	20.040.983/0001-05	20.040.983 JORDAO ROCHA FREITAS	ES	COMANDO DO EXERCITO	Suspensão	Sem informação	Não se aplica	1



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 14/04/2024 21:08:30

Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **WILLAMS MEDEIROS JUNIOR**
 CNPJ: **49.752.441/0001-39**

Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**
 Cadastro: **Licitantes Inidôneos**
 Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **CNJ**
 Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**
 Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
 Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**
 Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
 Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**
 Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.

RECIBO DE PROTOCOLO

O Tribunal de Contas do Estado da Paraíba certifica que em 06/06/2024 às 10:00:17 foi protocolizado o documento sob o N° 66999/24 da subcategoria Contratos , exercício 2024, referente a(o) Prefeitura Municipal de Sobrado, mediante o recebimento de informações/arquivos eletrônicos encaminhados por Wilson Lourenço de Brito.

Número do Contrato: 000000892024

Data da Publicação: 27/05/2024

Data da Assinatura: 24/05/2024

Data Final do Contrato: 31/12/2024

Valor Contratado: R\$ 29.850,00

Situação do Contrato: Vigente

Objeto: Aquisição de EPIs, destinados aos agentes de Saúde Municipal de Sobrado - PB.

Contratado (Nome): 49.752.441 Willams Medeiros Junior

Contratado (CNPJ): 49.752.441/0001-39

[INFORMAÇÃO DO SISTEMA] Envio Fora do Prazo: Não

Documento	Informado?	Autenticação
Comprovante de publicidade	Sim	0b147a29b16bc124b4fab03c468b74bf
Comprovantes de regularidade da contratada	Sim	5c52c5501245ebc59646814a410e4924
Comprovação da existência de dotação orçamentária	Sim	63f6ad6437107fb9862ca0d0de697a56
Contrato ou instrumento equivalente	Sim	0a2c4571096e66e366e8f3b66026eeac
Designação da fiscalização técnica do contrato	Não	
Designação do fiscal administrativo do contrato	Não	
Designação do gestor do contrato	Não	

João Pessoa, 06 de Junho de 2024



Sistema de Processo Eletrônico do TCE-PB

**Documento:** 66991/24**Subcategoria:** Licitações**Jurisdicionado:** Prefeitura Municipal de Sobrado**Exercício:** 2024

CERTIDÃO

CERTIDÃO DE ANEXAÇÃO

O Tribunal de Contas do Estado da Paraíba certifica que em 06/06/2024 às 10:00h o usuário TRAMITA (operação automática) anexou o Documento 66999/24 ao Documento 66991/24, tendo sido copiados os seguintes arquivos para os autos eletrônicos do Documento 66991/24:

Documento	Páginas	Autenticação
Contrato ou instrumento equivalente	26 - 29	0a2c4571096e66e366e8f3b66026eeac
Comprovante de publicidade	30	0b147a29b16bc124b4fab03c468b74bf
Comprovação da existência de dotação orçamentária	31	63f6ad6437107fb9862ca0d0de697a56
Comprovantes de regularidade da contratada	32 - 48	5c52c5501245ebc59646814a410e4924
RECIBO PROTOCOLO	49	9087383019594aa94101e1e8b5bcf052

João Pessoa, 06 de Junho de 2024



Sistema de Processo Eletrônico do TCE-PB